



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 78

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11/11/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 25/11/2024 e publicitada através do Edital n.º 290/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de outubro de 2024**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 15 Assistentes Operacionais na área funcional de Apoio Educativo – DES/Divisão de Educação**
- 2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 20 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Divisão de Educação**
- 3. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Educação e Saúde**
- 4. DRH-DFDO – Proposta de Mapa de Pessoal para 2025**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 25 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2024) – Conhecimento**
- 3. DDEECI-DCIF – Adenda 1.ª ao Contrato Financiamento Reembolsável – Operação “POSEUR-02-1810-FC-000380 – Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude – Ponte de Coimbra”, ID EMP 1681, de 18-12-2020, ao abrigo da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias – Comunicação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DF-DCR – Marta Elisabete Henriques Mendes – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
 5. **DF-DCR – Luís Miguel Bandeira Rodrigues – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
 6. **DF-DCR – José Pedro Vasconcelos Baptista – Pedido de redução do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
 7. **DF-DCR – Filomena do Carmo Martins Vaz – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
 8. **DF-DCR – Renata Alexandra da Cruz Rasteiro – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
 9. **DF-DCR – Sara Carolina Gouveia Martins Roque – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
 10. **DF-DCR – Jorge Ricardo Dias Simões – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
 11. **DF-DCR – Associação Recreativa e Cultural de Albergaria (ARCA) – Pedido de renovação de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. **DF-DP – Declaração de Utilidade Pública de Expropriação, com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa de parcela de terreno necessária à obra de construção de via de acesso ao novo cemitério da Lamasosa – Proposta de resolução de expropriar**
 2. **DEEM – Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Relatório final/Proposta de Adjudicação**
 3. **DEEM – Empreitada “EB Casais de Vera Cruz – Obras de Beneficiação e Conservação” – Relatório final/Proposta de Adjudicação – Conhecimento**
- V. ENERGIA**
1. **DF-DCL – Aquisição de Gás Natural para edifícios e instalações da Câmara Municipal de Coimbra 2024/2025 – Proposta de abertura de procedimento de Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro**
- VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **SMTUC – Alteração orçamental n.º 8 – Modificação aos documentos previsionais n.º 10/2024 – Conhecimento**
 2. **DMTT-DMU – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT) – Proposta de nomeação de representante da CMC na Assembleia Geral**
 3. **DEEPDT-DEPE – Plano de Pormenor da Estação de Coimbra – Proposta de prorrogação do prazo de elaboração**
- VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DAHS-DAS – Centro Social e Paroquial de Trouxemil – Apoio financeiro: Projeto “Aprender a Brincar”**
 2. **GAP – TUMO Coimbra – Relatório de Atividades 2023/2024 – Conhecimento**
 3. **DEEM-DEEq – Empreitada de “Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final**
 4. **DAG-DAJC – Regulamento Municipal dos Campos de Férias – Aprovação final**
 5. **DES-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio complementar de ação social atribuído pelo Município de Coimbra- Ano Letivo 2024/2025 – Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de cadernos de exercícios – Proposta de reembolso**
 6. **DES-DE – Centros Tecnológicos Especializados: Apoio financeiro à Escola Secundária Avelar Brotero e ao Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste**
- VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DCT-DC – A Escola da Noite – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Teatro da Cerca de São Bernardo)
 2. DCT-DC – Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra - Gestão da Casa do Cinema de Coimbra – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural)
- IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DD – Instalações Desportivas Municipais – Planeamento da época desportiva 2024/2025
 2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Boccia – Proposta de atribuição de apoio financeiro para participação nas despesas tidas pela participação de equipas nos Campeonatos Nacionais
 3. DJD-DD – Portugal Activo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde – Proposta de Apoio ao Encontro Regional da Beira Litoral
 4. DJD-DD – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) – Proposta de isenção de taxas para a realização de provas físicas, a ter lugar no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, no âmbito do concurso para Técnicos de Emergência Pré-hospitalar
 5. DJD-DD – Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR) – Proposta de isenção de taxas para a realização de provas de Aptidão Física (PAF's), a ter lugar no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, dias 25 e 27 de novembro de 2024
 6. DJD-DD – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Apoio
 7. DJD-DD – Associação de Ciclistas do Centro – Craques da Roda Pedaleira – Apoio
 8. DJD-DD – PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto – Proposta de isenção de taxas para a realização de um Curso de árbitros de Boccia – Grau II, a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, dias 29 e 30 de novembro de 2024
 9. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 6.ª Edição – Ciclo de Música Orphika – 17 de novembro de 2024 – Isenção de Taxas
 10. DCT-DT – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Concurso de “Montras de Natal – Comércio Local 2024” – Proposta de atribuição de Apoio
- X. HABITAÇÃO**
1. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 3" – Prorrogação de Prazo da empreitada – Ratificação
 2. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5" – Trabalhos Complementares n.º 3 – Prorrogação – Ratificação
- XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. SMPC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – Autorização do processo de despesa para renovação automática de protocolo 2.ª Equipa de Intervenção Permanente
 2. DAG-DAJC – “Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra” – Projeto final
- XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 1” – Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e da Conta Final da empreitada
 2. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 2” – Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e da Conta Final da empreitada
 3. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 7” – Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e da Conta Final da empreitada



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DAG-DAJC – Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra – Proposta de Abertura de Procedimento
5. DEEPDT-DEPE – Unidade de Execução da Solum Sul-Casa Branca/Setor Nascente – Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e aprovação final da delimitação da Unidade de Execução

XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DGU-DGUN – Mota-Engil, S.A. – Unidade de Produção de Biometano – Parecer
2. DGU-DGUN – Arsénio Manuel Rodrigues Ferreira – Lic. Admin. – Obras Edificação – Arquitetura – Rua do Talho – Adémia de Cima, 41- União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Dispensa de Estacionamento
3. DGU-DCHRU – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer não vinculativo referente a Operações Urbanísticas promovidas pela Administração Pública – Praceta Professor Mota Pinto, Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo n.º 67/2024/37
4. DGU-DGUS – Bruno Miguel Aparício Figueira e Outro – Pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulado pelo Alvará de loteamento n.º 581 (com obras de urbanização) – 2.ª Alteração de 31/10/2016 – Tirado, Cernache – Reg. n.º 11851/2024
5. DGU-DGUS – Vegas – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Alteração à operação de loteamento com o Alvará n.º 488 – Quinta do Lagar, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 66/2023/34196 e 66/2024/26913
6. DGU-DGUS – Rui Jorge Castro Pimenta – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Rua do Museu – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 39444/2023

XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Drenagem de águas pluviais na rua e bairro das Flores – Espírito Santos das Touregas”
2. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Execução da rede drenagem de águas pluviais na rua das Almas – Trouxemil”
3. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Reclamação de drenagem de águas pluviais em parte da Rua 5 de Outubro, Adémia”

XV. FREGUESIAS

1. DAF – Freguesia de Torres do Mondego – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas – Proposta de Alteração

XVI. OUTROS

1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/5
2. GAP – Auditoria ao Município de Coimbra – Comunicação de homologação do relatório – Conhecimento

XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira
2. José Carlos Simões Figueira

A reunião contou com a presença de:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Júlio da Fonseca Gaudêncio
Regina Helena Lopes Dias Bento
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Técnico Superior, Pedro Luis de Figueiredo Cardoso e pela Técnica Superior, Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificaram-se as ausências do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, por motivo de férias, e do Senhor Vereador José Ricardo Miranda Dias, por motivos pessoais, oportunamente substituídos pelos Senhores Vereadores Júlio da Fonseca Gaudêncio e Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Falecimento de Teresa Alegre Portugal

“Neste período antes da ordem do dia tenho muito para dizer, mas o mais sensível é mesmo prestar a minha homenagem, pessoal e institucional, e a minha profunda tristeza pela morte de Teresa Alegre Portugal, uma figura referencial de Coimbra e uma grande mulher, com uma incessante intervenção política, cívica, social e cultural, tendo sido vereadora da Cultura e membro do Conselho Municipal da Cultura. Não me alongando mais, associo-me à intervenção e à proposta que vai ser realizada pelo Partido Socialista”.

2. Novas instalações da PwC

“Visitámos as novas instalações da PwC, instalada na Torre Arnado. É a terceira multinacional que se instalou neste icónico edifício da Baixa de Coimbra. São já mais de 300 jovens talentos a trabalharem neste local. Este é o caminho do crescimento para Coimbra. Estamos a cumprir a nossa principal promessa eleitoral e o mais importante para transformar o concelho, criar postos de trabalho, unir e desenvolver Coimbra”.

3. Festas de Natal e de fim de ano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Uma nota sobre as Festas de Natal e de fim de ano e os seus excelentes programas. Queremos Coimbra uma cidade cosmopolita, alegre, culta, feliz e festiva, com mais capacidade para atrair residentes de todas as idades. É um fator muito importante para a dinâmica cultural, social e económica do concelho de Coimbra”.

4. Novas instalações da FUT

“Estive presente na inauguração das novas e excelentes instalações da Filarmónica União Taveirense, com apoio da Coimbramaisfuturo e da Câmara Municipal de Coimbra. A FUT, Taveiro, Coimbra e a Cultura estão mais ricas com esta extraordinária sala de ensaios e de concertos, onde vale a pena ir! Parabéns à FUT”.

5. Imóveis no “Quarteirão das Nogueiras”

“A Câmara Municipal de Coimbra concretizou a escritura de compra e venda de dois imóveis no “Quarteirão das Nogueiras”, na Baixa de Coimbra, um na Rua João Cabreira e um outro na Rua da Nogueira, por um total de 609.187,50 euros, o que vai permitir criar um quarteirão de residências universitárias na Baixa de Coimbra, uma das modificações estruturais da Baixa que preconizámos no nosso programa eleitoral”.

6. Recuperação do Columbário do Cemitério Municipal da Conchada

“Começou já a recuperação do Columbário Municipal do Cemitério da Conchada, consignada por mais de 1M€. O columbário encontra-se em elevado estado de degradação e a obra é de grande sensibilidade, por se tratar de um edifício que faz parte de um conjunto em vias de classificação, o Cemitério da Conchada. Trata-se da reposição da dignidade de um columbário que estava em sérios riscos e sem qualquer dignidade para acolher as pessoas nele recebidas; uma obra que já era urgente há mais de 10 anos”.

7. Filme Promocional de Coimbra

*“O Filme Promocional de Coimbra “**Coimbra, the right place**” conquistou o primeiro prémio na 17.ª Edição do **Festival internacional ART&TUR 2024**, um Festival Internacional de Cinema de Turismo, na categoria Destinos Turísticos. Este prémio reforça “a importância da estratégia de turismo que o Município tem estado a implementar, contribuindo para aumentar o reconhecimento de Coimbra como destino turístico”. Estamos mesmo no bom caminho”.*

8. Mural nas Escadas do Gato

“O mural “unidos venceremos”, na Baixa de Coimbra, ao fundo das escadas do gato, com uma excelente perspetiva a partir da Portagem, homenageia os 50 anos do 25 de Abril, o Fado de Coimbra e três dos seus maiores cultores, Adriano Correia de Oliveira, António Portugal e Rui Pato. Coimbra está cada vez mais bela. Foi uma parceria entre o Turismo de Portugal, o Coletivo 'Ruído', a Câmara Municipal de Coimbra e a AHRESP”.

9. Caminhos do Cinema Português

“Começa esta semana o XXX Festival Caminhos Cinema Português, que decorre em vários locais da cidade de 16 a 23 de novembro. Vale a pena descobrir a extraordinária programação e não faltar! É o maior festival de cinema português do mundo! Espero que Coimbra adira em peso ao festival, com a sua presença”.

10. Restaurante ucraniano no Mercado D. Pedro V



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Abriu um Restaurante Ucrâniano, o RYNOK, no Mercado D. Pedro V, com excelentes sabores tradicionais da Ucrânia. É uma excelente forma de mostrarmos a nossa solidariedade com este país martirizado”.

11. Escola Básica Eugénio de Castro - Beneficiação e Requalificação

“Financiada pela PRR, vai ser hoje deliberada a adjudicação da Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro - Beneficiação e Requalificação” à empresa Construtora San Jose, S.A., no valor de 9,9 M€ + IVA, com um prazo de execução de 540 dias. Esta intervenção visa a reabilitação geral do edificado, fruto sobretudo da falta de manutenção ao longo dos 52 anos de vida da escola. É uma obra de fundo numa escola emblemática, que bem ilustra a nossa paixão pela educação”.

12. Escola Básica de Casais de Vera Cruz

“Também a Escola Básica de Casais de Vera Cruz, localizada na UF de São Martinho de Árvore e Lamarosa, necessita de uma reabilitação geral do edificado. A obra irá ser adjudicada à empresa – Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., pelo valor de 125 mil euros + IVA, e com um prazo de execução de 150 dias”.

13. Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra

“A versão final do “Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra” vai ser hoje debatida. Este documento, que vai ter ainda de ser aprovado em Assembleia Municipal, pretende ser um instrumento de reconhecimento, de proteção e fomento do exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado. Era uma ambição de muitos anos dos nossos voluntários, que finalmente vai ser cumprida. O documento prevê um significativo conjunto de apoios e isenções”.

14. Regulamento Municipal dos Campos de Férias

“Também a versão final do Regulamento Municipal dos Campos de Férias vai ser hoje votada. Os campos de férias destinam-se a crianças e jovens, residentes no concelho, com idades compreendidas entre os seis e os 18 anos, e procuram promover a ocupação de tempos livres das crianças e dos jovens. O regulamento procura que todos os encarregados de educação ou representantes legais com crianças e jovens que frequentem os estabelecimentos escolares da rede pública do Município estejam informados sobre as normas e regras de funcionamento dos campos de férias”.

15. Mapa de Pessoal 2025

“Depois de dois anos sem aumentarmos o quadro de pessoal, este ano propomos um aumento de 34 novos postos de trabalho, todos eles devidamente fundamentados. Os serviços pedem-nos insistentemente este reforço, devido à atual sobrecarga de trabalho, fruto do desenvolvimento de numerosos projetos, da maior rapidez de resposta aos munícipes e aos empresários, do incremento das solicitações internas e externas e do aumento de propostas de investimento. Já aqui informámos que só o DEEM tinha entre mãos projetos no valor de cerca de 222 milhões de euros, um sinal de que estamos no caminho certo.

Para melhor explicar esta necessidade adicional de recursos humanos, nomeadamente técnicos superiores, justifica-se informar o número de emails que entram diariamente na Câmara Municipal de Coimbra, do exterior, ou seja, sem contar com os emails de circulação interna, entre serviços.

Pois bem, são recebidos diariamente na Câmara de Coimbra uma média de 5559 emails, 365 dias por ano, ou seja, mais de dois milhões de emails por ano. É um indicador brutal e importante do atual nível de trabalho nesta casa e do porquê dos seus dirigentes trabalharem invariavelmente noite adentro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Há dias em que são recebidos mais de 8000 emails, sendo a média durante o fim de semana um pouco mais baixa. Trabalhar e responder a toda esta informação é uma tarefa gigantesca.

Acelerar a Câmara, como estamos a fazer, com resultados muito positivos e cada vez mais evidentes, tem o inevitável efeito de exponenciar a carga de trabalho e o número de comunicações externas e internas.

Precisamos destes trabalhadores adicionais para a Câmara responder cada vez mais rapidamente a todas estas solicitações, para que a CMC seja uma verdadeira locomotiva do desenvolvimento de Coimbra”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Voto de pesar/Proposta de toponímia em memória de Teresa Alegre Portugal

“Senhor Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações.

Na passada 5.ª feira, dia 7 de novembro, enviámos ao Senhor Presidente da Câmara uma proposta de Voto de Pesar por Teresa Alegre Portugal/Propostas de Toponímia, subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Coimbra.

Porque a memória por vezes precisa ser reavivada, caracterizamos sumariamente o trabalho de Teresa Alegre Portugal enquanto Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, e apresentamos o conteúdo do Voto de Pesar / Propostas de Toponímia.

Teresa Alegre Portugal, enquanto Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, a partir de 1989, durante 12 anos, e tendo o pelouro da Cultura, Turismo e Espaços Verdes, deixou uma marca inapagável.

Criou-se a Casa Municipal da Cultura, desbloqueou o projeto da Biblioteca Municipal, iniciou a política de aquisição de coleção de arte municipal (com a doação de Tello de Moraes).

Coimbra foi Capital do Teatro, o Teatrão e a Escola da Noite tiveram atribuição de espaços de trabalho para o seu desenvolvimento, criou espaços de exposição e o teatro de bolso onde ainda hoje funciona a Bonifrates.

Durante os seus mandatos, as Associações Culturais de Coimbra tiveram apoios consistentes e regulares, que lhes permitiram consolidar-se e concretizar centenas de projetos.

Procedeu à aquisição da casa de família Cochofel (posterior Casa da Escrita), e delineou a função turístico cultural do Convento de São Francisco (com Alexandre Leitão). Desenvolveu o Círculo de Artes Plásticas e o Exploratório.

Criou eventos como o Festival José Afonso e o Festival de Música de Coimbra, e estabeleceu protocolo com a Universidade de Coimbra, para programação e realização de dezenas de eventos relevantes no TAGV. Apostou na Canção de Coimbra, na sua candidatura a Património Mundial, e no desenvolvimento do projeto musealização na Torre D`Anto.

Nasceu o projeto da Orquestra Clássica do Centro e consolidou-se durante o seu mandato. Os Encontros de Fotografia de Coimbra ganharam dimensão internacional e forma lançadas as bases para a instalação do CAV (Centro de Artes Visuais) no Pátio da Inquisição.

O recinto da Queima das Fitas cresceu primeiro para o local onde hoje está o Parque Verde e depois para a Praça da Canção, permitindo o crescimento e a dimensão daquele que foi, nos anos 90, o maior evento estudantil da Europa.

Autonomizou a política de desenvolvimento turístico de Coimbra como função municipal.

Criou os postos municipais de turismo da Universidade e da Praça da República, bem como os programas “Passear na História” e “À Mesa com as Freguesias”, e desenvolveu a animação de verão na Baixa.

Passamos ao conteúdo do Voto de Pesar/Propostas de Toponímia.

TERESA ALEGRE PORTUGAL - Voto de Pesar/Propostas de Toponímia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Teresa Alegre Portugal, nascida a 23 de agosto de 1939, falecida a 2 de novembro de 2024, licenciada em Filologia Germânica, professora do Ensino Secundário aposentada, foi uma figura ímpar na vida cívica e política, com destaque em Coimbra, constituindo o seu desaparecimento uma perda marcante na cidade e no concelho de Coimbra, ao qual se dedicou mais expressamente.

Foi uma lutadora pela liberdade e democracia durante o regime da ditadura, nomeadamente participando em reuniões e encontros de figuras da arte e da cultura de oposição ao regime discricionário, com o seu marido António Portugal (que deixou a mais ampla e completa discografia do Fado e da Guitarra de Coimbra), Pinho Brojo, José Afonso, Luiz Goes, Fernando Machado Soares e tantos outros democratas e antifascistas.

Desempenhou funções de gestão da res pública com conhecimento, empatia e ponderação; teve intervenção sistemática e permanente nas estruturas da sociedade civil organizada apoiando causas relevantes para a população; teve militância política no Partido Socialista, sendo uma sua referência e contribuindo para a apologia dos valores do socialismo, da democracia e da partilha da solidariedade; estabeleceu relação profícua com as outras forças políticas, incrementando a dignificação da vida política, com respeito democrático e prestimosa sensibilidade para o diálogo.

Institucionalmente, foi Vereadora da Câmara Municipal e Deputada Municipal de Coimbra e Deputada da Assembleia da República, sendo, entre várias ligações institucionais e aos movimentos de ação cívica, membro do Conselho Municipal da Cultura de Coimbra e membro do Núcleo de Coimbra da Associação José Afonso e da APRe! – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados.

Foi condecorada pelo Presidente da República Jorge Sampaio, como Grande Oficial da Ordem da Liberdade.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Coimbra apresentam um Voto de Pesar pelo falecimento de Teresa Alegre Portugal, manifestando a sua tristeza profunda e solidariedade à família. Pelos seus valores e princípios, pelo combate à ditadura e luta pela liberdade, pela cultura e ação social, pelo seu humanismo, Teresa Alegre Portugal merece o reconhecimento e a homenagem de Coimbra.

Deste modo, os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Coimbra propõem ainda que seja atribuído o nome de Teresa Alegre Portugal a um espaço geográfico no aglomerado urbano, nomeadamente arruamento na toponímia da cidade ou, por exemplo, a Casa Municipal da Cultura seja designada Teresa Alegre Portugal, pela sua criatividade, participação, amplitude cultural e desenvolvimento na época, e que venha a perpetuar a sua identidade e a sua mais-valia para Coimbra”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** associou-se ao voto de pesar apresentado pelo Partido Socialista na pessoa do Senhor Vereador Hernâni Caniço, por considerar que este reconhecimento à Dra. Teresa Alegre Portugal, antiga vereadora da Câmara Municipal, eleita na Assembleia Municipal e deputada da Assembleia da República, é mais que justo e merecido.

Teresa Alegre Portugal assumiu funções de vereadora na Câmara Municipal de Coimbra no último mandato do Eng.º António Moreira. A partir de 1989, nos mandatos de Manuel Machado até 2001, assumiu a tempo inteiro o pelouro da Cultura, Turismo e Espaços Verdes. Teresa Portugal que assumiu desde cedo uma significativa intervenção cívica e política, desde os tempos do fascismo, prestou serviços relevantes à cidade no exercício dos seus cargos, em especial em prol da cultura e do turismo.

O Senhor **Vereador Júlio Gaudêncio** disse que é inquestionável a importância que a Dra. Teresa Alegre Portugal teve em Coimbra e também a nível nacional. No entanto, julga que esta proposta feita “em cima” do seu falecimento é prematura porque há muitos outros municípios de Coimbra que provavelmente mereceriam também ter o seu nome na Casa Municipal da Cultura. É o caso do Dr. Mário Nunes, que também foi Vereador da Cultura e Presidente do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro. Escreveu e publicou inúmeras obras sobre Coimbra e foi Presidente da área social da Previdência Portuguesa, entre muitos outros feitos de relevo cultural e institucional.

Também Miguel Torga, escritor que teve um papel relevante para Coimbra e para o país, poderia dar nome à Casa da Cultura, ou Luis Goes ou António Menano, nomes de referência do fado de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por estas razões, reiterou que considera prematura a atribuição do nome de Teresa Alegre Portugal à Casa Municipal da Cultura, embora saiba que é assim que o PS funciona. Sugeriu mesmo que fosse realizado um referendo para, entre duas ou três personalidades, fazer esta escolha. Na sua opinião muito pessoal, a designação “Casa Municipal da Cultura de Coimbra” é muito boa para a cidade.

Intervenção do Senhor Vereador Júlio Gaudêncio

1. Críticas ao Partido Socialista

“O Partido Socialista quando sai do poder, graças à decisão dos portugueses em eleições Livres e Democráticas, quer seja a nível Nacional quer Local, fica furioso com os eleitores e com os novos governantes que os eleitores escolheram, para governar Portugal e daí que tem o princípio de deixar “armadilhas”, para provocar o “caos” e dificultar a vida dos Portugueses.

A nível Nacional, temos presente, as “armadilhas” da TAP, da EFACEC, da CP, etc. com destruição de milhões e milhões de euros que todos estamos a pagar. Mas também, nas Forças de Segurança, com a PSP e as Forças Armadas, esgotadas, com o desleixo e abandono da importância que têm para a Segurança e na Justiça, com milhares de processos sem decisão.

Por outro lado, deixaram “armadilhas ao retardador”, nas escolas públicas, nos Professores, nas Urgências, nos Médicos e agora no INEM! Este Instituto, sofreu um desvio de recursos financeiros, pelo Senhor Medina, na ordem dos 100 milhões de euros, para tapar um “buraco” na Dívida Pública e apresentar um saldo “ilusório” de redução a 31/12/2023, que logo voltou em janeiro, aos mesmos níveis e daí, os problemas que surgem na falta de pessoal, nas suas remunerações e na “imprudente” marcação de uma greve, que o Sindicato sabia que ia provocar graves e fatais consequências, em cidadãos que pediram socorro. Só em Portugal!

Todas estas “armadilhas” tiveram consequências negativas a nível Nacional e Local. E, Coimbra também não é exceção, pois temos necessidades de financiamentos do poder central, para todas estas áreas da governação: na Saúde, nos Transportes, nas Escolas, na Segurança, etc. Obrigando a uma gestão do Município, mais eficiente e de gestão de prioridades para a população, pois a falta de meios financeiros, quer em redução, quer em atrasos, tem como consequência dificuldades para cumprir o planeado, aos diversos níveis.

Mas Coimbra não parou, as obras do Metro Mondego estão em bom ritmo, apesar de alguns percalços, as Escolas abriram o ano letivo com êxito, o atendimento nas Urgências e nos Centros de Saúde, decorrem com eficiência, a Habitação, lança concursos e constrói casas e a Cultura e a Ação Social, mantém e reforçam as suas atividades. O Investimento público e privado, cria novos postos de trabalho e atrai cada vez mais jovens quadros, para as suas atividades Industriais, Comerciais e de Serviços.

Há dinamismo e reconhecimento da população, em Coimbra, mas como sempre, também há críticas à execução e ao desempenho das operações, mas os objetivos deste executivo estão a ser cumpridos e Coimbra está mais amiga dos seus habitantes, de todos os grupos etários: Jovens, Ativos (menos jovens) e Reformados. O futuro de Coimbra, está em marcha acelerada, para bem de todo o Concelho e da Cidade.

Sim, para o desenvolvimento das Freguesias e dos seus territórios, com o apoio através dos Programas Interadministrativos, concedendo liberdade aos Presidentes de Junta para a sua execução, independentemente da sua cor política.

Sim, o desenvolvimento, também acontece confiando nas pessoas e no seu empenho, em muitas outras áreas Municipais”.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Despedimento Coletivo – Iparque



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Começo a minha intervenção de hoje por uma situação que considero gravíssima e deveras preocupante. Está em curso um despedimento coletivo no IParque. O IParque tem apenas 3 trabalhadores no seu quadro de pessoal, uma economista, um contabilista e uma trabalhadora de serviços gerais, mas, ao que parece, serão a breve prazo todos despedidos. Uma das trabalhadoras, que está no IParque desde a sua constituição, há cerca de 17 anos e que trabalhou com todas as Administrações, já recebeu mesmo a carta de despedimento. Os outros se seguirão.

Neste contexto, deixo a seguintes perguntas ao Senhor Presidente da Câmara:

- 1. Foi para isto que trouxe aos órgãos autárquicos a alteração dos Estatutos do Iparque, contra a qual aliás votámos por não ter havido qualquer discussão e ter sido mal explicada?*
- 2. A decisão dos despedimentos foi discutida e votada em Assembleia Geral do Iparque? Se sim, qual foi a posição do Município de Coimbra, enquanto acionista maioritário?*
- 3. Uma vez que as funções exercidas pelos trabalhadores que vão ser despedidos continuam a ser necessárias, de acordo com o Plano Estratégico 2023-2032 do Iparque (pág. 37), quem vai exercer essas funções? Será o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IParque, com a sua licenciatura em comunicação e marketing do Instituto Miguel Torga, e que com esta reestruturação passou a auferir a remuneração de Vereador com pelouros? Ou irão recorrer a outsourcing? Ou irão contratar outros trabalhadores para o lugar dos que agora vão ser agora despedidos?*

Agradeço assim que o Senhor Presidente responda a estas questões, pois despedir pessoas, só porque sim, por alegada extinção dos postos de trabalho, é um ato de má gestão, de grande insensibilidade social, e que causará consequências irreversíveis para estes trabalhadores, que já não vão para novos, pelo que é preciso travar esta insanidade do Conselho de Administração do Iparque que o Senhor Presidente nomeou”.

O Senhor **Presidente** disse que toda a gente já sabe que a especialidade do PS é lançar suspeições e mostrou-se incrédulo com o suposto despedimento coletivo no IParque. Disse que a Senhora Vereadora Regina Bento, que, aparentemente, está tão bem informada que tira conclusões sobre um despedimento coletivo, deve saber que o que foi feito foi exatamente o mesmo que nos SMTUC: quando se nomeou um conselho de administração, foi extinto o cargo de diretor geral. No IParque, com a nomeação de um elemento a tempo inteiro (que ainda não aconteceu) será extinto o cargo de diretor geral. Assim, esclareceu que não haverá despedimento de nenhum trabalhador, mas antes a extinção de um posto de trabalho. E os outros trabalhadores não serão afetados por isso, acrescentou.

Afirmou que a questão não foi discutida na assembleia geral nem tinha de ser, trata-se de um ato de gestão absolutamente normal para evitar redundâncias e desperdícios, exatamente como foi feito nos SMTUC. Disse que também foi afirmado que haveria já um elemento do Conselho de Administração putativamente a receber um ordenado, e isso não é verdade. Aliás, marcando uma vez mais a diferença em relação ao passado, enquanto anteriores administradores não prescindiam das senhas de presença, os administradores nomeados pela Coligação Juntos Somos Coimbra não receberam uma única senha de presença do IParque. São dois anos de trabalho árduo, com resultados positivos, e até hoje não receberam um euro por esse trabalho prestado, desenvolvem essa missão pro bono. Nos 8 anos do governo camarário do PS foram vendidos 4 lotes do IParque e um encerrou; nos 3 anos da Coligação Juntos Somos Coimbra foram vendidos 8 lotes e o lote que havia encerrado reabriu. Isto, na sua opinião, espelha bem a diferença entre Executivos e a diferença entre Conselhos de Administração. Disse que provavelmente irá haver contratações no futuro, não na área da Economia mas na área do Direito, nomeadamente para resolver situações de contratação pública que no passado não estiveram devidamente acauteladas.

O IParque está a expandir o seu trabalho e a nomeação de um elemento do CA, a tempo inteiro remunerado torna naturalmente redundante a figura de diretor geral. Terminou garantindo não ter dúvidas de que a empresa IParque cumprirá escrupulosamente a Lei.

A Senhora Vereadora Regina Bento contrapôs que as situações não são comparáveis: o cargo nos SMTUC é em comissão de serviço, no IParque a diretora geral é uma pessoa que está contratada sem termo há 17 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. SMTUC – Transformação em empresa pública

“O Conselho de Administração dos SMTUC na sua reunião de 21 de outubro deste ano deliberou autorizar a despesa para contratar um estudo relativo à transformação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em Empresa Municipal.

Não sabemos quanto custará esse estudo, pois a ata não diz. Como já referi numa outra reunião as atas do Conselho de Administração dos SMTUC passaram a ser bastante lacónicas, tendo aliás pouco carácter de ata de um órgão colegial. Compare-se até com as atas das reuniões desta Câmara. Mas custe o que custar, tenho aqui o estudo que foi mandado fazer em 2013 pelo então Presidente da Câmara, Dr. Barbosa de Melo, também no seu último ano de mandato, sobre exatamente o mesmo assunto. Estudo Técnico de Constituição de Empresa Local de Gestão de Serviços de Interesse Geral. Pelo que entrego este estudo ao Senhor Presidente da Câmara, que se calhar não o conhece, apesar de estar nos arquivos dos SMTUC, e pode assim poupar alguns milhares de euros aos cofres municipais. A legislação não mudou pelo que bastará atualizar os números. A receita é simples, passando pelo aumento de tarifas e dos parques de estacionamento”.

O Senhor **Presidente** disse que era curioso que a Senhora Vereadora lhe entregasse um estudo de 2013, para tomar decisões 11 anos depois.

3. Paragens transportes públicos - Portagem- Beira-Rio

“Uma última questão que queria colocar, relacionada ainda com os SMTUC, tem a ver com as paragens na Portagem, que estão a ser recolocadas à Beira-Rio. Existem apenas quatro paragens nesta área — uma das quais é dupla — sendo que uma única paragem de tamanho standard serve mais de dez linhas dos SMTUC. Pergunto se essas paragens já serão as definitivas, sendo que a sua disposição não parece obedecer exatamente ao esquema que está publicado no site da Metro Mondego. A questão que deixo, e que me foi endereçada por um munícipe, são as condições dessas paragens que são insuficientes para o volume de passageiros servidos. Efetivamente, estas paragens dizem respeito a dezenas de linhas dos SMTUC e penso que haverá também uma destinada aos operadores privados de linhas intermunicipais, servindo um grande volume de passageiros, sobretudo ao final do dia, que terão de esperar ao frio e à chuva pelo seu autocarro. Não seria possível melhorar esta situação, já que se está a fazer tudo de novo?”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que toda aquela zona está em obras, pelo que a localização das paragens tem sido muito dinâmica. Naturalmente que estão longe daquilo que seria o ideal ou desejável para dar resposta às pessoas mas, a seu tempo, as condições irão ser asseguradas, garantiu. Neste momento, sabe que o empreiteiro tem demonstrado bastantes dificuldades em angariar mão-de-obra na área do calcetamento, que é uma grande dificuldade a nível nacional. Daí ainda não ter conseguido terminar aquela área em concreto. Trata-se de uma zona muito procurada, não só pelos SMTUC, mas pelos operadores privados, nomeadamente os do concurso da CIM-RC e em breve, já em janeiro, ali estarão também os transportes alternativos entre Coimbra A e Coimbra B. Tem sido difícil gerir o pouco espaço disponível, quer do lado da Beira Rio, quer do lado do Hotel Astória, confessou, admitindo que essa situação é, neste momento, um grande entrave à fluidez de circulação. Na verdade, não é a rotunda que congestiona o trânsito, quem lá passa percebe que o que gera congestionamento é a paragem dos autocarros, alguns em segunda fila porque há estacionamento indevido. À medida que as obras forem avançando, melhorará. Perspetiva que no final deste ano ou na primeira quinzena de janeiro toda esta situação esteja mais controlada e espera poder repor melhores condições de circulação.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Cheias de Valência



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador manifestou solidariedade com a população de Valência que foi atingida por trágicas cheias que provocaram mais de duas centenas de mortos, muitos desaparecidos e perdas enormes de bens.

Além da solidariedade, no dia em que se inicia uma importante reunião em Baku da COP 29 sobre o clima e as suas alterações, importa, também a nível local acautelar cada vez mais a possibilidade de ocorrência de eventos meteorológicos extremos e a prevenção dos mesmos, trabalhando no sentido de mitigar estas consequências.

A questão ambiental está, cada vez mais, em cima da mesa e não podemos continuar a olhar para o lado, investindo nesta área seja na realização de trabalhos de sensibilização, seja na prevenção.

A tragédia vivida na região de Valência em Espanha é ainda geradora de reflexão profunda sobre o papel de intervenção dos serviços públicos.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma temática que muito o preocupa porque em Coimbra, como em Valência e em muitos outros locais, durante muitos anos construiu-se em leito de cheia e emparedaram-se os rios, e isso tem consequências. Prevenir estas situações é um trabalho de anos. Primeiro, há que evitar erros e abusos, e depois há que ir corrigindo o que for possível corrigir. Uma das prioridades deste Executivo, e que finalmente este Governo está a considerar, é a construção da Barragem de Girabolhos, essencial para prevenir cheias no Mondego. Lamentavelmente o anterior Governo socialista suspendeu esse processo, que já estava a iniciar-se, felizmente este Governo está a considerar retomá-lo.

2. Ribeira de Coselhas

Merece atenção a situação da Ribeira de Coselhas. Está infestada de vegetação e lixo o que aliado à possibilidade de ocorrência de fortes chuvadas pode provocar sérios danos naquela zona da cidade.

3. Estacionamento no Parque Verde – Pagamento

O único modo de pagamento é em numerário, o que causa sérias dificuldades a quem ali pretender deixar a sua viatura estacionada.

Numa época de utilização de meios de pagamento eletrónicos cada vez mais frequente, teremos de rever esta situação.

4. Magic Land e Outros Eventos

No momento em que se iniciam festejos e eventos diversos da época natalícia e de final do ano no concelho, como a Magic Land, chamou a atenção para a necessidade do cumprimento dos regulamentos, normas e regras de preservação do espaço público, em particular dos espaços verdes.

Com frequência se têm verificado danos no arvoredo, nos sistemas de rega e arruamentos, que eram evitáveis. Sendo de louvar as iniciativas de animação, designadamente as que são promovidas em épocas festivas, e exigindo o município posteriormente a reparação de eventuais danos ou ressarcimento de prejuízos, é fundamental que se cumpram, desde início da sua montagem, as normas estabelecidas e a prática de acompanhamento, aliás regulamentado, pelos serviços municipais competentes.

5. Jardim do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova

O Vereador do PCP, tendo tido conhecimento, pela Comunicação Social, de negociações relativas a protocolo a firmar para entrega dos jardins e espaços exteriores do Convento de Santa Clara-a-Nova ao Município, questionou o Presidente sobre a gestão deste espaço a reverter para o Município, no momento em que, ao Abrigo do Programa Revive, se iniciarão obras de conversão do antigo convento numa unidade hoteleira de cinco estrelas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** informou que a transferência do jardim do Convento de Santa Clara-a-Nova está na fase final. Estão acordados todos os pormenores, nomeadamente, a CMC irá ficar a pagar um aluguer durante 75 anos, de 16 mil euros por ano, para ficar responsável pelo terreno, preservando-o de outras eventuais finalidades e usando-o para as finalidades que o Município entender que são as mais adequadas.

6. Tiroteio no Bairro do Ingote

A comunicação social deu nota de situação de tiroteio no passado sábado no Bairro do Ingote. Terão sido disparados vários tiros durante a tarde junto à esplanada de um café, tendo sido atingidas janelas do rés-do-chão de habitações. A situação causou pânico nos clientes que numa tarde de sol ali se encontravam e gerou temor nos habitantes.

O Senhor Vereador questionou relativamente ao acompanhamento pela Câmara desta questão, dando ainda conta que representantes de associações de moradores demonstraram as suas preocupações e indignação, questionando a não realização de reuniões do designado Grupo de Trabalho do Planalto que envolve, ou envolvia, vários serviços municipais e outras entidades, como as próprias associações de moradores e também da Parceria Planalto Seguro que envolve, ou envolvia, o Município, associações de moradores e, entre outros parceiros, as polícias.

São eixos fundamentais de política de intervenção municipal em bairros municipais a presença de serviços sociais e técnicos da autarquia em acompanhamento permanente aos seus habitantes, como tem acontecido e a ativação de parcerias e projetos diversos que envolvam o município e várias entidades, em especial as associações de moradores, como aliás acontecia há muito.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse compreender e partilhar a preocupação do Senhor Vereador pelo tiroteio, que a preocuparia quer fosse no Planalto do Ingote, quer em qualquer área do concelho de Coimbra. Frisou que há que distinguir as competências da Câmara Municipal de Coimbra das da Polícia de Segurança Pública e das da Polícia Judiciária. Não cabe à CMC saber que negócios ilícitos decorrem no Planalto, mas quando a CMC sabe denuncia às autoridades nacionais competentes, ou seja, à PSP e à PJ.

Acrescentou que a CMC continua a praticar uma política de intervenção social de proximidade. Exemplo disso é o CMAS, que funciona no Planalto do Ingote com duas técnicas superiores de Ação Social e uma Assistente Técnica. A Autarquia mantém ainda bastantes parcerias e projetos diversos naquela área, dos quais destacou o Projeto Trampolim. Disse ainda que irá convocar muito brevemente o Grupo de Trabalho do Planalto Seguro.

O Senhor **Presidente** disse que há duas zonas de Coimbra que foram politizadas: o Ingote e a Baixa de Coimbra. Quando acontece alguma coisa numa destas duas zonas é invariavelmente motivo de politização e isso é negativo e estigmatizante para ambas. Infelizmente, e como recentemente aconteceu, pode haver tiros noutras zonas da cidade.

Negou que as reuniões do Planalto Seguro tenham terminado e anunciou que irá realizar-se uma a breve trecho. Porém, assistiu pessoalmente a uma destas reuniões e concluiu que há assuntos que nem sequer podem ser ali discutidos porque depois perpassam para o exterior. Portanto, é muito mais simples as pessoas que tenham conhecimento dos problemas falarem diretamente com a CMC, com a PSP, com a PJ ou com o Ministério Público, para ficarem mais preservadas nas informações que passam, do que haver uma reunião coletiva, com muita gente, que não é por vezes a forma e o local mais adequado para se debaterem determinados temas.

7. Dia da Floresta Autóctone

Informou que no próximo dia 23 se comemorará o Dia da Floresta Autóctone com uma ação no Bosque dos Loios. A ação de voluntariado será realizada em parceria com as entidades "Invasoras.pt", "Jardim Monte Formoso" e "Milvoz" e prevê a plantação de 1200 árvores da espécie *Quercus faginea* e oficina de bombas de sementes (pequenas esferas compostas por uma mistura de argila, terra e sementes de espécies autóctones. A argila ajuda a proteger as sementes dos predadores e das condições climáticas adversas, enquanto a terra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fornece os nutrientes necessários para que germinem). Estas bombas são utilizadas em práticas de reflorestação e jardinagem ecológica, sendo lançadas em áreas onde se pretende promover a recuperação de ecossistemas naturais. Ao serem dispersas no solo aguardam as condições ideais de humidade para que a germinação ocorra, permitindo o crescimento de plantas nativas e contribuindo para a biodiversidade local.

Esta iniciativa tem como objetivo recuperar a flora nativa e sensibilizar a comunidade para a preservação das espécies autóctones no futuro Bosque dos Loios. O programa pormenorizado desta ação será oportunamente tornado público.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Escola Secundária José Falcão

“A minha intervenção, que deveria ser sobre 2 pontos em discussão na agenda de hoje, para conhecimento, esclarecimento e/ou aprovação, não vai ser possível, pois esses pontos não constam da OT.

(Por isso) Volto ao tema “Escola José Falcão”.

Na sequência a última reunião de Câmara, no dia 21 de outubro, foi criada, pelo Senhor Presidente e pela Sra. Vereadora da Educação, uma expectativa para esta reunião, que ficou defraudada ao ler a ordem de trabalhos. Confesso que ao abrir a agenda, para esta reunião, fui diretamente à parte da Educação à espera de ver um ponto relacionado com o projeto da Escola José Falcão.

Relembro que nessa mesma reunião, aquando da minha intervenção na qual questionava em que ponto se encontrava o processo da Escola José Falcão, o Senhor Presidente deu conta - com grande regozijo - que o projeto, num valor de 23,5 milhões de euros, para a Escola José Falcão, tinha chegado precisamente nesse dia, de manhã, à Câmara Municipal, referindo que o “projeto já existe e já está pronto” (palavras suas Senhor Presidente).

A Sra. Vereadora informou-nos, também, que o anteprojeto “estaria” concluído e que iria ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação ou conhecimento, ou seja, hoje.

Contrariamente ou “paralelamente” ao que nos informou este Executivo, na sexta-feira, fomos confrontados com uma notícia, na comunicação social, de que a Universidade de Coimbra subcontratou um escritório de arquitetos para realizar o projeto de arquitetura paisagística da Escola Secundária José Falcão, referindo a notícia que o prazo de execução deste projeto é de 304 dias, ou seja, 10 meses e, tem o custo de 20 mil euros. A referida notícia recordava também e cito “em novembro do ano passado, a Câmara Municipal de Coimbra e a UC assinaram um protocolo para realizar o projeto de requalificação da escola secundária. A elaboração do projeto de requalificação tem a duração de 42 meses, isto é, três anos e cinco meses, e foi adjudicado por 701 mil euros.”

Em que ficamos, Senhor Presidente, afinal há ou não há projeto? O projeto chegou à Câmara como referiu no dia 21 de outubro ou não? Porque não temos hoje na agenda para esta reunião o anteprojeto para deliberação ou conhecimento, como foi prometido?

Quantas versões mais existem deste processo, qual a versão correta? Exigimos transparência, a verdade, tão só isso!”.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que ficava muito contente pelo facto da Senhora Vereadora Rosa Cruz privilegiar a Educação nas agendas das reuniões da CMC. Estava à procura da Secundária José Falcão, mas espera que não tenha ficado desiludida por encontrar a EB 2,3 Eugénio de Castro e a Escola de Casais de Vera Cruz.

Explicou que, efetivamente, assim que chegou o anteprojeto, e porque tem de facto paixão pela Educação, teve de partilhar com o Executivo. Mas, sendo a Escola Secundária José Falcão um monumento nacional, este anteprojeto teve de seguir primeiro para a CCDRC para análise e pronúncia, tal como foi para a DGeST. Da parte da DGeST sabe que não vai haver pronúncia agora, mas apenas aquando do projeto de execução final. Aguardam, entretanto, que a CCDRC se pronuncie.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação às subcontratações, disse que a CMC nada tem a ver com isso, o que fez foi um protocolo interinstitucional com a Universidade de Coimbra e o que interessa à Autarquia é o que a Universidade lhe entrega em termos de projetos. O que a UC faz *à priori* não diz respeito à CMC, afirmou. Como é óbvio, o anteprojecto chegou e não admite esse tipo de suspeição, ela e o Senhor Presidente receberam com agrado o documento e bastava à Senhora Vereadora Rosa Cruz ter-lhes perguntado por ele, em vez de levantar a questão desta forma, pondo em causa a palavra de membros do Executivo, o que não lhe parece eticamente correto.

A Senhora Vereadora Rosa Cruz frisou que o PS, quando faz perguntas, é porque quer respostas, não é para levantar suspeições. E não se pode culpar o PS pela forma como esta maioria reage às suas perguntas. Não colocou, na sua intervenção, a palavra de ninguém em causa, não foi essa a sua intenção, mas entende que a sua função de vereadora passa por colocar questões e solicitar esclarecimentos, que foi o que fez.

2. MagicLand

“Também estranhámos não termos na agenda para a reunião de hoje nenhum ponto sobre a MagicLand, nem para conhecimento, pois achamos que,

A organização ou a coorganização do MagicLand requer uma clarificação mais aprofundada sobre a gestão do evento, as responsabilidades da Câmara Municipal e a transparência financeira relacionada com parcerias e receitas. É importante que estas questões sejam esclarecidas por parte do executivo para garantir que o evento é gerido de forma responsável e sem atropelo das regras procedimentais! (já tivemos uma - a questão do Vereador Francisco Queirós – cumprimento das normas estabelecidas para os espaços verdes)

Vou referir mais algumas questões que carecem de esclarecimento:

1. Antes de ser tornada pública, na conferência de imprensa, a situação da nova "coorganização", ou como foi dito, "uma parceria público privada", (palavras estas que não podem ser levadas à letra, pois uma parceria pública privada carece de outros procedimentos, por exemplo aprovação da AM) já se tinha iniciado no Parque do Choupalinho a montagem da nova MagicLand. Esta situação, por si só, já evidencia vários procedimentos que requerem esclarecimento.

2. Ao saber-se dos moldes da nova edição da MagicLand, surgiram dúvidas sobre a tipologia da nova parceria, uma vez que no ano de 2023 não implicava para a Câmara Municipal, como sublinhou o Senhor Vice-presidente, na reunião de Câmara em outubro 2023, "a atribuição de qualquer apoio financeiro" apresentando-se a iniciativa como uma coorganização com a empresa A Vertente Versátil, da Dra. Dina Maia, em que "o papel da CMC, como coorganizador, com obrigações apenas no âmbito da prestação do apoio logístico".

Após o evento a Câmara Municipal decidiu registar a marca e o evento em seu nome. Esse ato provocou a impossibilidade de a Câmara Municipal realizar uma coorganização de um evento que é da Câmara Municipal, tendo, por isso, de realizar um concurso público para os serviços de produção da MagicLand, concurso esse que, pelo que foi anunciado, foi ganho pela empresa A Vertente Versátil, da Dra. Dina Maia. Não temos informação nenhuma sobre os valores que estão relacionados com este concurso.

3. Também na apresentação da MagicLand como em outras oportunidades e notícias não ficou claro para quem revertem as receitas? Há situações que carecem de esclarecimento:

- Aparentemente a entrada no Parque do Natal é gratuita, mas as atrações, ou seja, os equipamentos de diversão têm custos para os utilizadores, perguntamos então para quem reverter essa receita?!;

- E em relação ao aluguer do terrado, a Câmara Municipal vai isentar os "empresários das diversões" ou está a cobrar dinheiro pelo terrado?!

A falta de transparência nessa matéria deixa a entender que as receitas revertem para a produtora, a empresa Vertente Versátil, que está a prestar um serviço. Digamos que se assim for, esta situação é muito dúbia do ponto de vista legal!

4. Ao que nos é permitido entender, existem ainda uma panóplia de patrocinadores do evento que foram angariados pela empresa e que deduzimos que o dinheiro seja para a própria empresa, A Vertente Versátil,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Dra. Dina Maia e não para a Câmara Municipal. Pois, se assim não fosse o município teria de abrir um procedimento para a publicidade/patrocínio, coisa que não fez!!

Senhor Presidente, este é mais um procedimento que nos deixa a todos desconfortáveis, esperamos que tenha respostas objetivas e que nos apresente as peças procedimentais! Fazemos votos de que o MagicLand seja verdadeiramente uma festa natalícia e que não se converta em mais uma trapalhada burocrática deste Executivo!”.

O Senhor **Presidente** disse que certamente o Senhor Vereador Francisco Veiga terá todo o gosto em responder a todas as questões sobre esta iniciativa quando estiver presente, na próxima reunião da CMC. O que considera curioso é que seja o PS a vir falar de transparência, quando na altura em que governava a Câmara de Coimbra ocupava o centésimo nonagésimo sexto lugar no ranking da transparência das autarquias e que atualmente Coimbra está em nono lugar e continua a trabalhar para melhorar.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Dia Mundial do Urbanismo

“Inicio a minha intervenção sublinhando a importância de refletirmos, de forma profunda e coletiva, sobre as recentes questões que têm impactado o nosso município, não apenas em termos de desenvolvimento urbanístico, mas também em práticas que afetam diretamente o bem-estar e a confiança da nossa comunidade. É com essa consciência que quero destacar as comemorações do Dia Mundial do Urbanismo, que tiveram lugar na passada sexta-feira, dia 8 de novembro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra.

Este evento, promovido pela Exma. Sra. Vereadora Eng.ª Ana Bastos, trouxe à tona debates cruciais sobre a gestão e o desenvolvimento das nossas cidades, tão necessários para garantir um futuro que respeite a identidade e as necessidades da nossa população.

Embora não tenha podido estar presente por motivos profissionais, quero expressar publicamente o meu reconhecimento pela oportunidade que me foi concedida para participar nesta celebração.

A realização deste evento simboliza o empenho do município em fomentar o diálogo e a troca de ideias que enriquecem as nossas políticas urbanísticas e reforçam o compromisso com um crescimento sustentável.

Mais uma vez, felicito a organização das comemorações e renovo os meus agradecimentos pelo convite”.

2. Aplicação de herbicidas em áreas públicas

“Contudo, a par das iniciativas de promoção de boas práticas urbanas, é imprescindível abordarmos com seriedade a questão da recente aplicação de herbicidas em áreas públicas, tema que tem suscitado inquietações.

No passado dia 2 de novembro, pela manhã, na Praça da República, um munícipe reparou que uma equipa procedia à aplicação de um produto nas ervas dos passeios, tendo colocado o seguinte aviso em algumas zonas:

“Comunica a entidade responsável pela aplicação de produtos fitofarmacêuticos na União de Freguesias de Coimbra, (...) a aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos 294-AT concedida pela DGAV, que irá proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos de uso profissional, tipo herbicida sistémico com o nome comercial Catamaran, (...) para controlo de infestantes, no dia 2 de novembro de 2024, em diversos arruamentos da União de Freguesias.

Assim, informa-se a população em geral, bem como aos portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução.”

Face a este relato, e considerando a auscultação pública promovida pela Câmara Municipal que levou à decisão de eliminar o uso de glifosato – uma decisão apoiada por cerca de 97% dos participantes – a confirmação da utilização deste produto é um motivo de séria preocupação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É imperioso questionar como é possível que, após três anos de um mandato que reiteradamente declarou a suspensão do uso de glifosato, o produto volte a ser aplicado nas ruas da nossa cidade. A consistência nas decisões políticas e na sua execução é fundamental para manter a confiança dos cidadãos.

É igualmente necessário assegurar que existem mecanismos de fiscalização eficazes e em funcionamento para garantir que não há outros pontos na cidade onde o glifosato possa estar a ser aplicado.

Esta situação exige um esclarecimento cabal sobre as responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra e dos procedimentos que foram seguidos.

Acresce ainda a gravidade de um relato adicional em que, confrontada por um munícipe, a equipa de aplicação inicialmente negou o uso de glifosato, mas posteriormente voltou ao local para remover os avisos anteriormente colocados. Tal atitude levanta dúvidas sérias sobre a transparência e o respeito para com a população, especialmente num dos locais mais movimentados de Coimbra.

Reitero, a importância de garantir que o glifosato, cuja utilização foi claramente rejeitada pela população, não seja mais uma vez utilizado, direta ou indiretamente, no nosso município.

Por uma questão de saúde pública e de respeito pela vontade popular, é essencial apurar responsabilidades e implementar medidas corretivas com a máxima urgência.

Que possamos, juntos, trabalhar para uma Coimbra mais segura, sustentável e alinhada com as expectativas dos seus cidadãos”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que, pela informação que lhe chegou, terão sido avistadas algumas pessoas ou uma empresa a utilizarem glifosato. O que pode garantir é que não era ninguém ligado à CMC, nem trabalhadores nem empresas contratadas pelo Município. Irão, se possível, averiguar e apurar responsabilidades.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a não utilização do glifosato é uma determinação da CMC e vigora nos locais que são responsabilidade da CMC, mas não sabe se é o caso ou não. As juntas de freguesia têm autonomia para tomarem as suas próprias decisões e da parte da CMC há uma recomendação de não utilização, que obviamente não é uma imposição legal. A Autarquia continua ativamente à procura de um meio alternativo de manter a cidade limpa sem utilização de herbicidas, ou seja, com a utilização de métodos amigos do ambiente, sendo que não tinha meios humanos e técnicos suficientes para, de repente, deixar de usar o glifosato. No entanto, assumiu esse risco exatamente porque este Executivo é ambientalista, e isso implica encontrar meios alternativos e reforçar os recursos técnicos e humanos, o que não é fácil e tem custos.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Observatório Europeu dos Centros das Cidades

“Trago a esta reunião de Câmara um breve resumo das atividades que realizámos ao longo dos últimos dias e que reforçam o posicionamento de Coimbra como um concelho ativo, atrativo e inovador, tanto no contexto nacional como internacional.

No passado dia 5 de novembro, no âmbito da presidência da área temática “Cultura e Animação” no Observatório Europeu dos Centros das Cidades, realizámos o segundo webinar, desta vez dedicado ao tema “A Cultura como Vetor de Atratividade nos Centros das Cidades Europeias”. Com mais de 50 participantes de diversas cidades europeias, esta sessão foi uma oportunidade valiosa para partilharmos as nossas estratégias de revitalização do centro histórico, com particular destaque para o projeto “Verão a 2 Tempos/ Festival Epicentro”.

Aproveitei a ocasião para destacar o impacto positivo que estas iniciativas trazem para a Baixa de Coimbra, transformando-a num palco vibrante e inclusivo, bem como o papel da cultura na dinamização urbana e na atração de novos negócios.

Como única cidade portuguesa com uma posição de liderança no Observatório Europeu, Coimbra copreside àquela área temática em colaboração com Ptuj, na Eslovénia. Este compromisso com o desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cultural e sustentável do centro histórico é algo que nos orgulha e nos impulsiona a continuar a implementar estratégias inovadoras. Reafirmamos a convicção que investir na cultura é garantir um futuro mais dinâmico para o centro da cidade, atraindo assim novos residentes, visitantes e investidores”.

2. Feira de Emprego UC e AAC 2024

“Participámos também na Feira de Emprego UC e AAC 2024, organizada pela Universidade de Coimbra e pela Associação Académica de Coimbra, nos dias 6 e 7 de novembro no Estádio Universitário. Esta iniciativa é de enorme importância, promovendo o contacto direto dos nossos estudantes com 105 empresas (multinacionais, nacionais e regionais) e oferecendo-lhes orientação para a transição para o mercado de trabalho. É nosso papel assegurar que Coimbra continua a ser um lugar de oportunidades para os jovens, o local certo para trabalhar, investir e viver, como tive oportunidade de realçar na apresentação que fiz no segundo dia da que constitui a maior feira de emprego da região Centro”.

3. European Space Weather Week

“Entre os dias 4 e 8 de novembro, Coimbra foi palco da 20.ª edição da European Space Weather Week, um evento de prestígio internacional que reuniu mais de 600 participantes de várias partes do mundo e foi pela primeira vez realizado em Portugal. Tivemos o privilégio de acolher este evento de escala mundial no Convento de São Francisco, num momento de celebração da ciência e da inovação. O estudo do clima espacial é hoje uma área crucial, e como destaquei na sessão de abertura em que participei em representação do Senhor Presidente, Coimbra está focada em novas tecnologias e em novas oportunidades de investimento, fortalecendo assim a sua posição como um ponto de referência para o desenvolvimento de setores estratégicos (como o cluster emergente “Space”, que foi amplamente debatido e destacado no passado mês no Coimbra Invest Summit’2024)”.

4. Bairros Comerciais Digitais

“Quero ainda fazer uma referência especial ao andamento do projeto @Baixa Coimbra da linha de financiamento do PRR “Bairros Comerciais Digitais”. Temos a nossa gestora do Bairro a trabalhar em pleno há quase dois meses e apraz-me registar que já conseguimos a adesão de mais de uma centena de comerciantes ao Marketplace: são exatamente 107 ao dia de hoje. Esta adesão é essencial para o sucesso deste projeto e um marco que nos deixa muito satisfeitos, mas ainda há um longo caminho a fazer, pelo que apelo a todos os comerciantes da nossa Baixa para que se juntem a este projeto transformador.

Acreditamos que a digitalização dos negócios será fundamental para o crescimento económico do concelho de Coimbra, e por isso, iniciámos, no passado sábado, as ações de formação previstas no projeto, sendo a primeira dedicada ao marketing digital e gestão de redes sociais. Esta ação conta com 20 formandos, tendo o objetivo de fortalecer o comércio local e aumentar a sua competitividade. No mês de dezembro terá início outra ação de formação (Social Media). Estamos a capacitar os nossos comerciantes para fazer acontecer esta transformação, devendo ainda destacar-se que o plano de comunicação e divulgação deste projeto está a decorrer, igualmente com o forte envolvimento e compromisso dos embaixadores de rua”.

5. Ourivesaria Costa

“Mesmo para terminar, uma breve nota de celebração: a “Ourivesaria Costa”, a mais antiga de Coimbra, completa hoje 88 anos de atividade. Localizada na Rua Ferreira Borges desde 1936, na nossa Baixa, este estabelecimento comercial constitui um ícone e um exemplo de tradição e dedicação ao cliente, tendo sido reconhecida pelo nosso Executivo como entidade de interesse histórico e cultural e uma loja com história. Aos seus responsáveis, a nossa saudação e o desejo que continuem a ser uma referência para Coimbra e todos os seus visitantes”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Falecimento do professor e antigo diretor da Escola Secundária José Falcão

“Associando-nos à dor da perda, aqui já manifestada da Dra. Teresa Alegre Portugal e solidarizando-nos com toda a família, apresentamos os mais sinceros pêsames. A última semana foi para Coimbra uma semana de perdas. A Educação em Coimbra e a Escola Secundária José Falcão em particular perderam o Professor e antigo Diretor da Escola, Prof. Paulo Ferreira. Nas palavras da Sra. Diretora da ES José Falcão, Prof. Isabel Amoroso Lopes, partilho o sentimento de toda uma Escola e de todos os apaixonados pela Educação. Passo a citar:

Há pessoas, gestos e vidas que não podem deixar de ser faladas que não nos deixam indiferentes, vidas feitas de muito amor, de carinho, de palavras aladas, irrepreensíveis, de poesias soltas, de momentos mágicos e de gestos de grandeza indubitável. Esta foi a vida do Nosso amigo e colega Paulo Ferreira. Os anos foram gastando os dias! Mas, o tempo cansou-se dentro de ti, passou e tu vais-te embora, assim, sem pedir licença ou sem mesmo avisar. Agora passeamos as saudades que temos de ti. É, com profundo pesar, que prestamos homenagem a um colega, amigo que marcou profundamente a nossa escola desde 1 de setembro de 1995.

O Paulo Ferreira não foi apenas um professor. Foi um amigo e um pilar para todos nós. Com uma dedicação incansável ao ensino e um carinho genuíno pelos seus alunos e colegas, deixou marcas que jamais desaparecerão dos nossos corredores e das nossas memórias. Ao longo da sua trajetória assumiu várias funções, incluindo a de Diretor desta escola, cargo que desempenhou com a mesma integridade e paixão com que lecionava. Sob a sua liderança, vivemos momentos de crescimento e união, e ele mostrou-nos sempre o que significava ser não apenas um educador, mas também um líder e um ser humano exemplar.

Para além das suas competências e do seu conhecimento, ficará sempre entre nós o seu sorriso, a sua paciência, o seu otimismo e a sua generosidade. O Paulo tinha o dom de transformar qualquer dificuldade numa oportunidade de aprendizagem e de crescimento.

Aos alunos, aos colegas e a toda a comunidade educativa, deixa um legado que não se mede em anos de serviço, mas em vidas tocadas e em corações inspirados. A sua ausência será sentida todos os dias, mas as memórias que partilhámos e as lições que nos ensinou continuarão sempre connosco.

O Prof. Paulo Ferreira, professor de artes visuais, faleceu aos 60 anos, deixando mais pobre a Escola Secundária José Falcão, a Educação e Coimbra”.

2. Prémio “Viver em Igualdade”

“Quero referir que no dia 24 de outubro, Coimbra foi distinguida com o prémio “Viver em Igualdade”. Esta distinção é uma iniciativa da CIG que distingue os municípios que se destacam na integração da igualdade de género em diversas áreas de atuação, desde a educação, a saúde, até à participação política e comunitária. Este reconhecimento é, assim, o reflexo do empenho da Câmara Municipal de Coimbra em fomentar práticas que promovem a equidade e inclusão social.

Este prémio vai na 7ª edição, mas só este ano o Município de Coimbra viu a sua política municipal para a igualdade e inclusão ser distinguida, pela primeira vez. A distinção sublinha ainda o impacto significativo do trabalho desenvolvido pelo Gabinete para a Igualdade e Inclusão (GII), unidade orgânica criada pelo atual Executivo, que ao longo do último ano promoveu várias iniciativas voltadas para a inclusão e centradas na promoção da igualdade.

Este prémio é o reconhecimento do trabalho integrado e contínuo do Município de Coimbra, aliando políticas públicas a ações concretas, criando uma sociedade mais inclusiva e mais equitativa. O Gabinete para a Igualdade e Inclusão continuará a desenvolver projetos que promovam a igualdade em todas as suas dimensões, reforçando a importância de uma abordagem integrada na construção de uma comunidade mais justa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo GII, destaca-se o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), uma das ferramentas centrais utilizadas pelo Município para integrar políticas de igualdade em diversas áreas. O Plano inclui ações de sensibilização tanto internas como externas, desde formações para colaboradores municipais sobre igualdade de género e linguagem inclusiva até campanhas de consciencialização pública.

O GII participou também ativamente em campanhas nacionais como a Campanha Nacional de Luta Contra a Violência Doméstica, com especial enfoque para a campanha “Não Há Desculpas”, que visou consciencializar a população sobre a gravidade da violência de género. Adicionalmente, o Gabinete promoveu a sensibilização sobre a violência contra as mulheres e violência doméstica, organizando workshops e sessões de formação. A comemoração do Dia Internacional da Mulher e outras datas relevantes marcaram também a ação do GII, que se associou a várias datas importantes ligadas à igualdade e aos direitos humanos.

Entre outras iniciativas, GII dinamizou ainda o Grupo de Trabalho das Pessoas com Deficiência, integrado na Rede Social de Coimbra. Este grupo implementou iniciativas como o III Encontro “Desafiar a Inclusão”, que abordou os desafios da autonomia das pessoas com deficiência, e o evento “Coimbra + Inclusiva”, focado nos desafios de acessibilidade e inclusão no município. Além disso, foi realizada uma contínua adaptação dos espaços públicos e a criação de políticas que visam garantir a acessibilidade digital”.

3. Novembro – mês da Rede Social de Coimbra

“Por último, destacar que pelo 3.º ano consecutivo, o Município comemora novembro – mês da Rede Social de Coimbra, com atividades dinamizadas pelos grupos de trabalho, que se encontram disponíveis no site da Câmara Municipal”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Ambiente e Sustentabilidade

“A Câmara Municipal de Coimbra, acolheu na semana transata a demonstração de uma tecnologia inovadora que condiciona o crescimento de vegetação herbácea espontânea.

A tecnologia é baseada na geração de uma descarga elétrica, devidamente controlada e segura para o operador e utilizadores da área pública onde é utilizada.

Reúne diversas vantagens, nomeadamente a rapidez de operação, a redução do número de operadores, aumento do espaçamento de utilizações, que passa para intervalos de 4 a 6 meses, que contrastam com os 2 ou 3 meses observados em corte tradicionais recorrendo a roçadoras manuais.

Importa sublinhar que esta tecnologia, substituiu de forma eficaz, a utilização de herbicidas e outros tipos de fitofármacos utilizados no controlo de vegetação em locais públicos de mobilidade urbana. Constitui-se como principal vantagem o facto de afetar o sistema radicular da planta, desacelerando significativamente a frequência de intervenção nos locais intervencionados.

Apesar de este ser um dos primeiros testes que é feito em Portugal em espaço urbano, equipamentos semelhantes estão em funcionamento em diversas cidades brasileiras, nomeadamente a Cidade de Itabirito, com quem Coimbra participa num projeto de troca de experiências inovadoras, projeto INOVAJUNTOS, financiado pela União Europeia, tendo sido esta parceria fundamental para que fosse feito um primeiro contacto com a tecnologia e ativada a sessão de demonstração desta nova abordagem tecnológica.

O sistema apresentado, foi desenvolvido pela empresa Suiça Zasso já está em utilização em algumas áreas urbanas europeias, principalmente no Benelux e a solução foi validada por institutos de investigação e tem certificação CE na Europa.

Continuamos no caminho de dinamizar a interação entre os desafios que cada vez mais se colocam à área ambiental, com as respostas tecnológicas sustentáveis para os resolver.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Abrimos também com esta atividade uma nova linha de trabalhos de demonstração de tecnologias e procedimentos inovadores na gestão do ambiente urbano”.

2. Juventude

“1) *informações finais sobre o Fórum da Juventude Coimbra '24:*

- *260 participantes;*
- *11 entidades oficiais presentes (Universidade de Coimbra; Instituto Politécnico de Coimbra; Conselho Nacional da Juventude; Federação Nacional das Associações Juvenis; Instituto Superior de Engenharia de Coimbra; Instituto Superior Miguel Torga; Turismo Centro de Portugal; Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; Associação Académica de Coimbra; Corpo Nacional de Escutas; Associação dos Escoteiros de Portugal);*
- *57 Associações Juvenis;*
- *4 Juventudes/Partidos Políticos (Juventude Social Democrata; Juventude Socialista; Juventude do Livre; Partido Popular Monárquico).*
- *Nas Salas Temáticas estiveram presentes 205 pessoas: Políticas de Juventude (Facilitadores: José Melrinho e Catarina Leite do Conselho Nacional de Juventude), estiveram presentes 60 pessoas; Ambiente, Sustentabilidade, Economia Circular e o Associativismo (Facilitador: António Martins da Câmara Municipal de Coimbra), estiveram presentes 60 pessoas; Associativismo Juvenil (Facilitador: Nuno Semedo da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra) – estiveram presentes 85 pessoas;*
- *Na Mostra das Associações Juvenis, que decorreu nos Claustros do CSF, entre as 14h00 e as 19h00, estiveram presentes 25 Associações Juvenis.*

2) *Informar que os Avisos de Abertura para o Apoio ao Associativismo Juvenil, já com os contributos das Associações, virão à próxima Sessão de Câmara”.*

3. Proteção Civil

“O simulacro HeritEx24 encerrou no passado dia 30 de outubro, o 1.º Curso de Intervenção em Emergências no Património Histórico, promovido pela Câmara Municipal (CM) de Coimbra, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, em colaboração com a Universidade de Coimbra (UC). A Biblioteca Joanina esteve em perigo, devido a um incêndio que deflagrou perto das 14h30 e que colocou em risco a perda do património cultural riquíssimo. Um exercício que teve como objetivo avaliar o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Urbano Antigo e o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Coimbra e testar assim, no terreno, a operacionalidade de todos os meios e as medidas de autoproteção no caso da ocorrência de um incêndio na Biblioteca Joanina.

O balanço foi muito positivo, com destaque para o empenho de todos os intervenientes, desde a UC até à Fundación Fuego, que destacou o magnífico património existente, a relação, articulação e resposta das entidades e forças de segurança e socorro municipais, bem como as boas práticas e o interesse de todos no património histórico de Coimbra.

Não há histórico de termos este tipo de iniciativa relacionada com os incêndios e com o Património, em Coimbra. Com estas características, com esta grandeza de operacionalidade, é de facto inédito e isso devemos orgulhar a todos. Conseguimos conciliar aquilo que é a resposta da Proteção Civil e dos Bombeiros com a atuação também de um conjunto de Joanina.

Decorreu no dia 05 de novembro, na Casa Municipal da Proteção Civil uma reunião de trabalho com os Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia de Coimbra. pessoas que, neste caso concreto, tiveram de cuidar das obras e dos livros que foram retirados da Biblioteca.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião teve como objetivo avaliar os projetos em curso na área da Proteção Civil que contam com a colaboração das juntas de freguesia, nomeadamente a implementação de uma rede de armadilhas para a Vespa Velutina e o alargamento do projeto de Vigilância Florestal no município, que teve início em 2024.

Foi também abordado e analisado a importância deste órgão no Centro de Coordenação Operacional Municipal, sendo ressaltado e realçado o extraordinário apoio perante as diversas situações e ocorrências no município.

Com o intuito de incrementar a cultura de segurança e os conhecimentos de Primeiros Socorros, foi ainda apresentado a intenção de desenvolver um novo projeto de formação de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa para os funcionários das 18 Juntas e União de Freguesia, ministrado pela PRODESO - Ensino Profissional (ITAP), enquanto empresa municipal de ensino, sublinhando-se a importância estratégica para o município da capacitação, qualificação e formação, desta feita aos funcionários das Juntas de Freguesia.

No final da reunião foi efetuada a entrega aos Presidentes de um colete da Proteção Civil, caracterizado com a identificação individual de cada Junta e União de Freguesia. Com esta entrega, reconhece-se a importância das Juntas de Freguesia no Sistema de Proteção Civil, uniformizando-se ainda a imagem da estrutura municipal de Proteção Civil de Coimbra”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Dia Mundial do Urbanismo

“Agradeço as palavras amáveis que a Sra. Vereadora Raquel Santos me dirigiu, sendo que partilho esse reconhecimento com toda a equipa que apoiou a organização do evento.

Na passada 6.ª feira comemorou-se o Dia Mundial do Urbanismo, um dia onde se pretende promover a reflexão sobre a importância do planeamento urbano e das políticas, estratégias e medidas que contribuem para a construção de meios urbanos onde se promove o bem-estar, a justiça social, a inclusão, a funcionalidade e a sustentabilidade.

Nos termos das novas políticas de ordenamento do território e urbanismo, as cidades, devem ser pensadas como organismos vivos. Crescem, mudam, transformam-se, readaptam-se às necessidades da sociedade e enfrentam desafios constantes, como a mobilidade urbana, a inclusão social, o desenvolvimento económico e territorial em total respeito pelo meio ambiente e recursos naturais.

O planeamento urbano tem de ser integrado, participado e responsável e as soluções devem criar ambientes onde as pessoas se sintam bem, seguras, bem acolhidas e envolvidas umas com as outras e com o meio envolvente.

A Câmara Municipal de Coimbra em colaboração com a Ordem dos Arquitetos organizou dia de reflexão que contou com a parceria de 3 unidades orgânicas: (1) Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial; Departamento de Gestão Urbanística e Departamento de Espaço Público. A sessão integrou um elenco de excelência, diversificado e multidisciplinar envolvendo diferentes formações de base, envolvendo académicos, políticos, ordem profissional, representantes institucionais, dirigentes municipais de diversas autarquias e profissionais do sector privado.

Foram várias as temáticas abordadas, passando pelas questões processuais, os impactes do simplex urbanístico, os desafios do planeamento e gestão urbanística e a sua integração com o espaço público.

Ficou evidenciado o salto qualitativo assegurado pela CM de Coimbra nos últimos 3 anos na área da gestão urbanística. Passamos de uma posição de retaguarda, para uma posição dianteira, comparativamente a outros municípios, tendo inclusive a autarquia assumido uma posição de referência na implementação dos procedimentos de adaptação ao Simplex Urbanístico. Sublinhe-se que o processo de desmaterialização, que representa um passo determinante para a melhoria da qualidade de resposta, foi implementado e concluído por este executivo em 30 de junho de 2023, quando Viseu e a Figueira da Foz já o tinham concluído há 8 e 7 anos, respetivamente. Ou seja, também na gestão urbanística este executivo tem estado a recuperar o tempo perdido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também a abertura e a aproximação da Câmara Municipal aos munícipes e às empresas, através da realização de inúmeras reuniões de trabalho conjunto, prévias à entrada dos processos, têm permitido assegurar a qualidade das soluções globais e reduzir os problemas processuais que justificavam a rejeição liminar, por deficiente instrução, da clara maioria dos processos que entravam no atendimento/serviços online.

A Abolição do procedimento de controlo prévio das comunicações prévias das operações urbanísticas; a análise dos pedidos/requerimentos de acordo com a respetiva ordem de entrada cronológica na CM de Coimbra; a redefinição da delimitação das zonas das 3 Unidades Orgânicas; a criação de um núcleo de apreciação liminar; a atribuição das tarefas de medição aos próprios promotores, conjugada com termos de responsabilidade, entre outras, são medidas e ações adotadas internamente e que justificaram a melhoria substancial do desempenho municipal neste setor.

Os resultados são evidentes e ao longo destes 3 anos a gestão urbanística reduziu em mais de 70% os tempos de resposta e em 2024 e à data de 11/10, já se registava um aumento de mais de 80% do n.º de licenças de construção e de 53% nos alvarás/resposta de utilização, comparativamente a 2023.

Foram ainda validados os princípios seguidos pela CM de Coimbra nos seus instrumentos de planeamento. Com a evolução das políticas territoriais e dos transportes, os novos instrumentos de planeamento e gestão territorial devem apostar na contenção do perímetro urbano, na compactação, diversificação e multifuncionalidade e densificação com vista a rentabilizar os recursos e as infraestruturas.

Numa fase em que avança a 2ª revisão do PDM, foi particularmente interessante contar com a experiência do Município do Porto, o qual após 6 anos de revisão, conta já desde 2021 com um PDM de 3ª geração. O documento centrado na promoção das condições para o reforço da competitividade da base económica urbana e o crescimento do emprego e reduzir as assimetrias sócio espaciais, promovendo um modelo de desenvolvimento urbano policêntrico e eliminando fatores de estigmatização, integrará seguramente o quadro de referência do trabalho em curso no nosso município.

Foi particularmente vincada a ligação intrínseca entre o Planeamento e a Gestão Urbanística, uma vez que compete ao Planeamento definir a visão e as diretrizes para o desenvolvimento urbano, enquanto a gestão urbanística transforma essa visão em realidade, assegurando que as políticas sejam aplicadas garantindo que o crescimento urbano seja sustentável, ordenado e que atenda às necessidades da população.

No que respeita ao simplex urbanístico, foi particularmente vincada a publicação de um diploma à pressa e que integra um conjunto de incongruências e inconsistências, previsivelmente a serem resolvidas na fase de revisão atualmente em curso. Apesar de vir simplificar os procedimentos, eliminando tramites desnecessários e uniformizar procedimentos, trouxe riscos quer às operações de transação de propriedades, quer ao exercício da profissão. O aumento da responsabilidade atribuída aos técnicos dos promotores e à fiscalização sucessiva, e a consciência da dificuldade em serem respeitados na integra os mais de 2000 diplomas aplicáveis, limita a oferta do mercado de seguros de responsabilidade civil dos técnicos.

A consciência ambiental e a inclusão são problemáticas que condicionam de forma crescente as soluções globais, apontando-se ainda a participação pública transparente e o envolvimento da população na definição das soluções finais, como uma prática que deve ser cada vez mais fomentada na procura de soluções consensualizadas.

Foi um dia de partilha de experiências com outros municípios e profissionais e, um dia de grande aprendizagem e que contou com a presença de múltiplos técnicos desta Câmara municipal. Quero por isso agradecer a todos os que contribuíram para a sua realização, com particular destaque para os oradores e moderadores que abrilhantaram as diferentes sessões de trabalho, à plateia que se manteve firme até ao final dos trabalhos, à divisão do protocolo e a todos os que, das 3 UO envolvidas apoiaram a organização, na pessoa dos 3 diretores, Arq. Rui Campino, Dra. Ana Malho e Eng. Santos Costa e ao meu Gabinete de Apoio, na pessoa do Dr. Carlos Guimarães”.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** pediu a palavra para prestar um esclarecimento relativamente ao voto de pesar por si proposto, em nome do PS, mas que é também proposta de um grupo de 330 cidadãos que entregaram hoje uma petição nesse sentido ao Senhor Presidente da CMC. Frisou que entre os peticionários



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontram-se Carlos Encarnação, ex. Presidente da CMC, e o Nuno Encarnação, ambos militantes do PSD, e vários dirigentes do PCP, do Bloco de Esquerda e do Movimento Cidadãos por Coimbra, além de outros cidadãos sem filiação partidária expressa. Compreende que, naturalmente, não serão solidários com a proposta cidadãos com afinidade à política saudosista do regime da ditadura, perfilhada pelo Chega e afins, sendo membros desse ou de qualquer outro partido, que obviamente entenderão que não seria adequado o seu acordo ou pelo menos verão questões de oportunidade como desculpa.

Disse que o Partido Socialista é assim, defende a Liberdade e a Democracia pelas quais lutou no passado, enquanto alguns outros eram coniventes ou mesmo ativos no regime fascista. E continuará a lutar. O PS quer tudo à frente, principalmente o respeito, a preservação da memória e o reconhecimento do valor humano, sem pesporrência e sem denegrir ninguém, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que há pessoas e homenagens que devem estar acima dos partidos. É por isso que acha que a excessiva ênfase no Partido Socialista não é, neste momento específico, a mais indicada, embora a respeite. Não gosta de generalismos, até porque não sabe – para utilizar o mesmo exemplo dado pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço –, se todas as pessoas do Chega pensam da mesma maneira em relação a esta proposta e se não haverá também militantes desse partido que possam ter uma consideração muito especial pela homenageada. Na sua opinião, a Dra. Teresa Alegre Portugal merece ser homenageada, não por ter sido do PS, mas pelo que representou enquanto pessoa, enquanto vereadora, enquanto membro ativo da sociedade de Coimbra, pela obra que deixou para o futuro e pela intervenção muito ativa na área cultural. Fê-lo por ser quem era, não porque era do PS, defendeu, acrescentando que há pessoas que são membros de partidos diferentes e que têm uma posição semelhante na vida, e a Dra. Teresa Alegre Portugal merece estar acima de qualquer partidarização de um voto de pesar.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse concordar, na generalidade, com a intervenção do Senhor Presidente, e que as referências feitas ao PS são citações de outrem.

Nesta altura, o Senhor Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, acima transcrita

Deliberação n.º 2955/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar o “Voto de pesar/Proposta de toponímia em memória de Teresa Alegre Portugal”, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Carlos Lopes

“Obviamente que respeitarei a decisão da Assembleia Municipal. Os partidos com assento na AM terão também uma palavra a dizer. Uma vez que a moção fala em duas possibilidades, na questão da toponímia e na questão da Casa Municipal da Cultura, eu deixaria apenas esta questão: quando foi criada a Casa Municipal da Cultura houve razões para não se lhe atribuir um nome de um vulto da cidade ou da região de Coimbra. Portanto, considerando que essa razão, à época, teve o seu epílogo com a atribuição do nome Casa Municipal da Cultura de Coimbra, não sei até que ponto a própria Dra. Teresa Alegre Portugal queria ver o seu nome inscrito nesse equipamento. E só por isso deixo esta declaração de voto democraticamente à consideração daqueles que têm a decisão nas mãos.”



ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de outubro de 2024

Deliberação n.º 2956/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 21 de outubro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Júlio Gaudêncio por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 15 Assistentes Operacionais na área funcional de Apoio Educativo – DES/Divisão de Educação

Face às necessidades de recursos humanos identificadas pela Chefe da Divisão de Educação, pelo Diretor do Departamento de Educação e Saúde e pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, foi elaborada a informação n.º 91091, de 31/10/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

O Senhor **Presidente** disse que, por vezes, as pessoas podem questionar porque é que estão sempre a contratar assistentes operacionais para as escolas do concelho. No entanto, esclareceu que o suprimento proposto das necessidades de contratação, resultam da saída definitiva de trabalhadores contratados por tempo indeterminado e da necessidade de garantir o cumprimento dos rácios legalmente estabelecidos para a dotação de pessoal não docente. Neste sentido, assinalou que, de facto, é proposta a contratação de muitos assistentes operacionais para a área de apoio educativo, mas que a rotatividade neste corpo profissional é extremamente elevada e que é por isso que, regularmente, têm de fazer esta contratação.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** recordou que todo o pessoal não docente que está nas escolas tem já alguma idade e que, de facto, não há semana que não tenham conhecimento de 3 a 4 casos de reforma, sendo esses os casos que estão a colmatar.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2957/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar o recrutamento de 15 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 20 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Divisão de Educação

Face à necessidade de substituir trabalhadores que estão ausentes e que foram identificados pela Senhora Chefe da Divisão de Educação, foi elaborada a informação n.º 92058, de 05/11/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 06/11/2024.

O Senhor **Presidente** lembrou que, atualmente, há 35 trabalhadores ausentes por motivos de saúde e que 4 aguardam conclusão do período experimental em entidades externas, pelo que há uma necessidade extrema de substituir os trabalhadores que estão em falta, por motivos de saúde ou outras razões, para não se prejudicar o apoio às crianças.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2958/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar o recrutamento de 20 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de *Apoio Educativo*, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na área funcional de *Apoio Educativo*, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202402/0781, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Educação e Saúde

Uma vez que a atual reserva de recrutamento interna constituída na sequência da abertura de Procedimento Concursal Comum publicitado através do Aviso n.º 22518/2022, na II Série do Diário da República n.º 227, de 24/11/2022, termina a 08/03/2025, foi apresentada a informação n.º 88990, de 24/10/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, de 25/10/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que a atual reserva de recrutamento interna é válida apenas até 07/03/2025 e que se encontra quase esgotada. Nesse sentido, disse que, como os concursos demoram sempre alguns meses, é necessário precaver essa situação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2959/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos que a seguir se indicam:**
 1. **Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º
 2. **Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 3. **Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. **Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 5 da carreira/categoria de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €821,83.
 5. **Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor:** Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE); funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação; limpeza e arrumação das instalações escolares.
 - 5.1. **Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
 6. **Requisitos de Admissão:**
 - 6.1. **Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2. **Requisitos habilitacionais:** Escolaridade Obrigatória.
 - 6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
 - 6.3. **Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento: a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) trabalhadores integrados em outras carreiras; d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas; 6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7. **Forma e prazo de apresentação de candidaturas:** 7.1. As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida. 8. **Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.** 9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na plataforma eletrónica de divulgação de avisos da Câmara Municipal, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 12. Proposta de composição e identificação do Júri: - Presidente: - Dr. Fernando Manuel Cortez Rovira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde; - Vogais Efetivos: - Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Chefe de Divisão de Educação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); - Vogais Suplentes: - Dr.ª Carla Alexandra Tavares Fernandes Prata Matias, Técnica Superior (Intervenção Social) - Dr.ª Ana Mónica Oliveira dos Santos, Técnica Superior (Educação). 13. Métodos de Seleção: Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos. 14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação. 15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DFDO – Proposta de Mapa de Pessoal para 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando:

- O disposto nos artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, de onde resulta que os Mapas de Pessoal constituem um instrumento de gestão de recursos humanos que devem traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o Município, tendo subjacente os objetivos a alcançar, os recursos financeiros disponíveis e a planificação das atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, devendo indicar o número de postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam elas de carácter permanente ou temporário;
- Que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para, anualmente, levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições do Município e das estratégias por este, previamente, definidas;
- As necessidades de recursos humanos identificadas pelos dirigentes das diversas unidades orgânicas;
- A preocupação em evitar o aumento da despesa, limitando, sempre que possível, a admissão de novos trabalhadores à luz de uma política de aproveitamento de recursos humanos disponíveis, mediante o recurso aos instrumentos de mobilidade de trabalhadores;

Procedeu-se à elaboração da proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2025, que foi remetido através da informação n.º 92444, de 06/11/2024, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, na mesma data.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o Mapa de Pessoal reflete o facto de as Autarquias terem recebido a delegação de competências de determinadas funções que, ao seu ver, competem ao Estado Central. Assim, assinalou que, atualmente, se estão a deparar com esta realidade que é a enorme dificuldade que todas as autarquias do país têm, para além de outros motivos, em assumir essas competências sem meios financeiros para o fazer. Acrescentou que, independentemente disso, se o Mapa de Pessoal estiver bem elaborado com o acolhimento das propostas dos diversos serviços, inclui o número de postos de trabalho necessários e que correspondem àquilo que uma autarquia deve fazer. Assim, disse que crê que, nesse aspeto, o número andarà próximo daquilo que é identificado como as necessidades dos diferentes serviços. Por outro lado, referiu a questão do provimento, ou seja, a diferença entre os lugares ocupados e os lugares necessários, embora possa haver a questão de não haver meios financeiros para contratar pessoal, dando conta que se avizinha um período de maior dificuldade nessa matéria. Assim, disse que, na verdade, em muitas áreas, precisam de mais pessoal, nomeadamente em áreas como espaços verdes e jardins ou em muitas outras.

O Senhor **Presidente** disse que as propostas dos serviços municipais iam quase para o dobro do número de vagas que foram aumentadas neste novo mapa de pessoal. Contudo, assinalou que, por causa de constrangimentos financeiros e pela necessidade de colocar alguma pressão pela maximização da utilização da organização da Câmara Municipal e dos seus recursos humanos, não podem enveredar por uma situação de quase facilitismo de ir contratando pessoas. Reconhece, no entanto, que as vagas apresentadas e que foram justificadas pelos serviços municipais são mesmo necessárias.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2960/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2025, com os fundamentos da informação n.º 92444, de 06/11/2024, do Departamento de Recursos Humanos, e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Júlio Gaudêncio e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 8 de novembro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 21.687.862,48€ (vinte e um milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 15.702.302,51€ (quinze milhões setecentos e dois mil trezentos e dois euros e cinquenta e um centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.985.559,97 € (cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa e sete centimos).

Deliberação n.º 2961/2024 (11/11/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 25 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 25 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 30/2024).

Assim, e tendo por base a informação n.º 91712, de 04/11/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, pareceres nela exarados pela Chefe do referido gabinete e pela Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e pelo Senhor Presidente, em 06/11/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2962/2024 (11/11/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, que aprovou a 25.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 1.672.066,03 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

Nesta altura, por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XVII da Ordem do Dia – Período de Intervenção do Público.

PONTO XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVII.1. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A **municípe** disse que estava a tentar resolver um problema que dura desde o ano 2000. Neste sentido, a municípe leu um texto escrito por si e que pediu para publicarem do Diário de Coimbra, datado de 31/05/2019, e que era o seguinte: *“Senhor Diretor, durante a madrugada de 2 de setembro de 2000, deflagrou um incêndio no jazigo municipal do cemitério da Conchada. Desde esse dia a capela passou a ser o depósito de urnas queimadas desse incêndio. O jazigo municipal passou a ser sustentado por barrotes em madeira conforme fotos em anexo, não tendo sido feita qualquer reparação desde esse dia, ou seja, há 19 anos. Existem sepulturas com as respetivas pedras a serem engolidas pelas próprias covas. Vários jazigos estão abandonados e em ruínas devido à erosão. Face ao exposto, pergunto, Senhor Presidente da Câmara de Coimbra para quando a reparação da capela e do jazigo municipal. Quando pensa abrir concurso para aquisição de gavetões e ossários. Quando pensa tomar posse dos jazigos que estão abandonados e em ruínas, conforme o artigo 42.º do regulamento do cemitério. Senhor Presidente, não é só importante limpar as ruas e aparar as sebes do cemitério. É preciso dar dignidade àqueles que já foram munícipes e que contribuíram para a economia desta cidade e que apesar de já terem falecido merecem todo o respeito da cidade que os viu nascer, viver e morrer.”*

Neste sentido, acrescentou que só pedia que lhe dissessem por que motivo é que antes os corpos que estavam inumados eram exumados ao fim de 5 anos, tendo depois passado a 3, algo que consta do regulamento do cemitério, dando conta que a sua mãe está sepultada há 13 anos e o seu pai há 9 anos. Assim, referiu que, neste momento, se quiser um ossário para colocar os restos mortais dos seus pais não tem nenhum disponível, questionando onde é que os iria colocar. A municípe perguntou, ainda, porque é que tem de ser a própria a limpar as ervas à volta da sepultura da sua mãe e do seu pai, ervas que crescem bastante, dando conta que só passam no local uma vez por ano e que só lá foram em julho e que quando se deslocou ao local verificou que a pedra tumular da sua mãe estava cheia de terra por cima. Referiu que há poucos funerais e que os funcionários municipais que trabalham no cemitério estão pura e simplesmente toda a tarde sentados ao fundo do cemitério, situação que já assistiu, e que só lhes interessa a manutenção das ruas principais. Convidou os Senhores Vereadores a irem ver algumas situações no cemitério, referindo que existem, por exemplo, sepulturas rasas sem terra por cima e com deformações, questionando se se tem de pagar. Por outro lado, disse que se os Senhores Vereadores forem aos cemitérios de Ceira, de Santo António dos Olivais, de Vilela ou de Penacova, não observam nada disso, considerando ser lamentável que numa cidade como a de Coimbra existam tais situações. Deu, ainda, conta que com a limpeza que fizeram em julho partiram 9 pedras tumulares com as roçadoras. Questionou, ainda, quando é que os corpos dos seus pais seriam exumados, embora tal situação não lhe interesse visto não haver funerais, sugerindo que poderiam deixar os corpos e as pedras tumulares como estão. Uma vez que o cemitério iria entrar em obras no jazigo municipal e que não existem ossários disponíveis, perguntou onde é que iria colocar os seus pais quando forem exumados.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, infelizmente, todos têm família, entes queridos e amigos no cemitério da Conchada e que, como Vereador com a competência delegada assume a responsabilidade e o peso porque estão em causa emoções, dando conta que o Cemitério da Conchada tem tido a atenção devida. Contudo, assinalou que a municípe referiu vários aspetos que refuta e com os quais não pode concordar. Relativamente ao ossário, o Senhor Vereador disse que a municípe identificou e bem que, desde 2000, têm um problema criado por uma situação que foi um incêndio e que, a partir dessa data, a colocação dos ossários ficou impossibilitada. No entanto, lembrou que a requalificação que estão a fazer demorou 19 anos a ser consignada e que foi o atual Executivo Municipal a fazê-la, tendo os trabalhos já sido iniciados e que dentro de um ano espera já ter o jazigo com a dignidade que o mesmo merece há muito anos. Assim, afirmou que isso vai permitir reajustar vários problemas identificados e que, até à data, não conseguiram resolver por insuficiência de infraestruturas. Quanto à questão das pedras tumulares partidas, o Senhor Vereador disse que, infelizmente, as ruas e os edifícios vão sendo danificados com a passagem das varredouras e das roçadoras e que têm, neste momento, seguros sobre esses acontecimentos e que a Câmara Municipal irá assumir as responsabilidades e os custos inerentes à atividade própria do cemitério. Mencionou que os serviços municipais estão atentos a essas situações e que irão atuar com a rapidez que se exige. Relativamente aos trabalhadores, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereador disse que têm muito poucos a trabalhar no cemitério e que alguns deles estão de baixa médica, sendo que apenas 4 estão ao serviço, atualmente, para todo o cemitério, recordando que é o 3.º maior cemitério do país, em termos de dimensão e operacionalização. Afirmou que não tem conhecimento de que os trabalhadores passem o dia sem fazer nada, informando que muitos deles têm abdicado de fins-de-semana e de outros direitos para assegurarem os serviços mínimos que estão afetos ao cemitério. Disse, ainda, que todos têm de ter alguma compreensão porque está em causa um serviço que não é fácil e que não é para qualquer um, não tendo muita gente disponível para fazer aquele trabalho. Por outro lado, lembrou a hasta pública que fizeram e que irão voltar a fazer, considerando este é mais um sinal de que querem que, de facto, a propriedade privada seja intervencionada porque a Câmara Municipal não pode intervir. Afirmou que muitas das situações que não são dignificantes para o cemitério são de jazigos em condições muito degradantes, algo que estão a tentar reverter com a venda de jazigos, esforço este patente nas hastas públicas para que pessoas privadas tenham acesso a essas propriedades. Lembrou que as questões privadas são muito complexas, mas que ultrapassadas fazem com que se possa estar em condições de vender alguns jazigos que irão ajudar a criar outras condições em alguns deles. Acrescentou que, sendo propriedade privada, existem situações que não conseguem intervir, o que não quer dizer que não tenham a responsabilidade de notificar ou tentar notificar, embora em algumas situações seja muito difícil identificar os proprietários, no sentido que intervenham nas suas campas e nos seus ossários. Assinalou que estão disponíveis para ajudar e para criar as melhores condições no local. Quanto às questões relacionadas com abatimentos, referiu que as mesmas muitas vezes são criadas pelas próprias pessoas que colocam pedras e mármore com pesos que não são os normativos e que criam situações complexas, mas que não são de extrema gravidade.

O Senhor **Presidente** disse que as obras no columbário já começaram e que estão previstos mais ossários. Referiu que a munícipe referiu e bem que há 19 anos houve um incêndio e que, agora, o atual Executivo Municipal está a resolver a situação.

A **munícipe** disse que, neste momento, já são mais de 19 anos.

O Senhor **Presidente** corrigiu que há mais de 24 anos que aquela situação se mantém e que, agora, está a ser resolvida, embora não se resolva tudo de uma só vez, mas que estão a cumprir a obrigação da Câmara Municipal. Acrescentou que as obras no columbário estão a avançar e que irão resolver parcialmente o problema. Da mesma forma, disse que estão a tomar posse administrativa de jazigos abandonados e que já fizeram uma hasta pública, embora sem interessados, dando conta que irão repetir a mesma hasta pública com uma boa divulgação, para ver se há interessados. Disse, ainda, que tem havido um grande esforço de limpeza no cemitério, que é o terceiro maior do país, e que aumentaram o quadro de pessoal para acomodarem mais alguns trabalhadores, lembrando, contudo, que os impostos cobrados pela Câmara Municipal não são suficientes para fazer face à despesa com os recursos humanos. Assim, disse que se não tivessem rendimentos de outras fontes, nomeadamente as transferências do Estado Central, não poderiam fazer mais nada, embora gostassem de poder contratar mais gente para todos os serviços municipais, mas que tal não é possível. Assinalou que há um equilíbrio sensível e complexo que é diferente, à semelhança da opção que tiveram em não usar herbicidas no cemitério, dando conta que não é fácil lidar com as ervas, esperando que seja possível a utilização de outras soluções. Quanto às pedras partidas, o Senhor Presidente mencionou que, com todo o respeito, não é um assunto para uma reunião da Câmara Municipal, aconselhando a que os eventuais queixosos registem as suas queixas, aguardando os mecanismos normais para o ressarcimento das despesas ou da substituição de pedras tumulares. Lembrou que acidentes acontecem, mesmo com cuidado máximo, considerando acidentes próprios de lidarem com um espaço estreito, complexo, sensível e onde são inerentes esses acidentes. Referiu que, atualmente, estão a cumprir o que a munícipe escreveu em 2019, agradecendo a oportunidade para reforçar que o atual Executivo Municipal está a fazer.

A **munícipe** deu conta que, antigamente, era colocada gravilha nos leirões, mas que a deixaram de colocar, mencionando que teve de colocar com muito esforço à volta da sepultura dos seus pais, uma vez que em dias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de chuva as pessoas ficam com os pés cheios de lama. Assim, sugeriu que voltassem a colocar gravilha nos leirões porque facilitava a circulação entre os mesmos, assinalando que quando visita o cemitério em dias de chuva tem de andar a limpar a lama dos sapatos antes de entrar no carro.

O Senhor **Presidente** disse que agradecia a sugestão e que a mesma iria ser tida em consideração. Quanto à exumação, o Senhor Presidente disse que não deixou as ossadas/cinzas dos seus entes queridos no cemitério, mencionando que as mesmas foram cremadas e que estão em sua casa.

XVII.2. José Carlos Simões Figueira

O **município** disse que há cerca de 2 anos apresentou uma reclamação por escrito no balcão da Câmara Municipal na Loja do Cidadão relativamente à limpeza da servidão do, felizmente, ex-campo de tiro. Referiu que, pese embora a informação que lhe chegou há uns tempos, está ou estava previsto um campo de tiro subterrâneo, algo que considera desnecessário. Disse, ainda, que, posteriormente falou, também, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Antanhol e que lhe disse que tinha o trator avariado e que quando tivesse reparado iria ao local resolver a situação. Posto isto, assinalou que ninguém quis saber e que após a sua reclamação foi interpelado por telefone por um senhor, mas que está a aguardar que alguém vá ao local consigo, uma vez que caíram umas pedras do morro para a servidão em causa, no acesso ao campo de tiro, não conseguindo desta forma aceder a um terreno seu há 2 anos. Por outro lado, deu conta que a sul do campo de tiro, a cerca de 100 metros em linha reta, existe um depósito de materiais de construção e que no acesso a esse depósito existem mobílias velhas depositadas, tal como telhas, tijolos, entre outros resíduos. Disse, ainda, que enviou, também, um e-mail para a antiga Junta Autónoma das Estradas, atualmente Infraestruturas de Portugal, a alertar a situação e que os mesmos disseram que tinha de localizar melhor o local numa planta de localização, referindo que nem sequer lhe conseguem dizer se o aterro em causa está localizado na freguesia de Antanhol ou de Cernache, fazendo com que ninguém queira saber da situação.

O município disse, também que em Malga, no antigo IC2, existe um acesso para a Venda do Cego e para uma urbanização abandonada há mais de 20 anos que não foi terminada, lembrando a falta de habitação que existe atualmente, sugerindo que a Câmara Municipal pudesse dar uma solução àquela situação.

Por outro lado, disse que na estrada entre Antanhol e Casais do Campo, no lugar de Valongo, existe um semáforo que há mais de um ano se encontra inativo, sugerindo que o mesmo passasse para o lugar da Cegonha, uma vez que era mais necessário nesse local, porque a estrada é estreita e não tem passeios. Assinalou que esta é uma via com muito trânsito da parte da manhã e que as pessoas mais idosas não têm onde circular a pé, lembrando que os órgãos do poder local existem para resolver os problemas das pessoas.

O Senhor **Presidente** disse que os órgãos do poder local existem para resolver os problemas das pessoas, mas que os mesmos não resolvem os problemas só por existirem, lembrando que não é possível resolver tudo de uma só vez. Porém, referiu que é preciso ter os meios para resolver esses problemas e que há muitas estradas sem passeios e que foram assim projetadas, dando conta que, agora, não é fácil resolver tudo, não sendo falta de vontade ou preocupação.

O **município** lembrou que num ano nada foi feito nessa estrada.

O Senhor **Presidente** lembrou que fora do meio urbano a esmagadora maioria das estradas são assim e que as coisas têm vindo a ser resolvidas progressivamente, sem retirar razão alguma ao município, porque as estradas deveriam ter espaço para os peões circularem em segurança. Contudo, assinalou que, infelizmente, não existem verbas para resolver todos os problemas.

O **município** mencionou que na Cegonha existem uma bandas redutoras de velocidade dos veículos. No entanto disse que, por exemplo, na Estrada de Eiras existem uma lombas com uma altura superior às da Cegonha e que poderiam fazer com que os veículos circulassem mais devagar na localidade onde habita.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por outro lado, referiu que necessita de um papel relacionado com a serventia que já teve, mas que já não o consegue localizar, relacionado com a sentença judicial da serventia. Nesse sentido, disse que já foi ao balcão da Câmara Municipal na Loja do Cidadão para solicitar o documento que precisa, mas que lhe exigiram inúmera documentação. Assim, disse que teve de recorrer a um escritório de advogados porque a informação que lhe foi transmitida foi que o Senhor Presidente alterou isto tudo, embora não tenha acreditado nisso.

O Senhor **Presidente** referiu que o munícipe fez bem em não acreditar.

Por fim o **munícipe** disse que o cidadão cada vez que deseja intervir numa reunião da Câmara Municipal tem de se inscrever por via digital, embora recorde que nem todos têm acesso à internet ou têm conhecimento para tal. Desta forma, perguntou se não seria viável que as pessoas pudessem fazer essa inscrição nas Juntas de Freguesia.

O Senhor **Presidente** referiu que os munícipes podem solicitar a ajuda das Juntas de Freguesia para fazer facilmente essa inscrição online, dando conta que já existem, inclusivamente, postos avançados da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia de Torres do Mondego e de Souselas e Botão, que estão em experimentação. De qualquer maneira, mencionou que se qualquer pessoa se deslocar a uma Junta de Freguesia, com toda a certeza, irão fazer-lhe a gentileza de enviar um e-mail para a Câmara Municipal com esse pedido de inscrição e que não precisam de qualquer ordem municipal. O Senhor Presidente disse, ainda, que qualquer munícipe se pode inscrever presencialmente num dos balcões da Câmara Municipal, quer no Mercado Municipal D. Pedro V, quer na Loja do Cidadão.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que não tem muito a acrescentar relativamente às questões que foram colocadas, mas que quanto ao caminho junto ao campo de tiro, pelas informações que os serviços municipais lhe transmitiram, trata-se de caminhos agrícolas.

O **munícipe** disse que ao lado do campo de tiro foi aberta, judicialmente, uma servidão que dá acesso ao seu terreno e ao do seu vizinho. Assinalou que nesse terreno deveria ter sido “decapitada” uma barreira para que as pedras não caíssem para a serventia, o que não aconteceu fazendo com que as enormes pedras tivessem caído para o caminho.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** questionou se os terrenos são particulares ou municipais.

O **munícipe** disse que municipal é o campo de tiro e que o caminho é privado, salientando que o que invadiu o caminho foram as pedras que caíram do campo de tiro, sendo pertença do Município ou de quem foi cedido o terreno. Lembrou que se algumas pedras caíssem de um terreno seu para alguma estrada era responsável por elas.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, neste momento, os terrenos do campo de tiro estão cedidos à Junta de Freguesia que, por sua vez, os cedeu à associação que gere aquele espaço. Referiu, ainda, que nunca teve qualquer indicação da Junta de Freguesia ou de qualquer particular sobre este assunto e que por isso não pode acrescentar mais informação sobre o mesmo. Assim, aconselhou a que o munícipe perguntasse à Junta de Freguesias da sua área de residência.

O Senhor **Presidente** disse que terão de analisar a situação, mas que se as pedras são provenientes de um terreno privado não são da responsabilidade da Câmara Municipal ou se são provenientes de um terreno cedido, a responsabilidade é de quem tem a gestão do terreno. Por outro lado, o Senhor Presidente pediu, dado o munícipe ter colocado muitos assuntos ao mesmo tempo, para que notifique um assunto de cada vez, com as respetivas fotografias, para depois se poder analisar um assunto por participação, uma vez que se pode analisar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma delas e depois as outras ficam paradas, dirigindo a participação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, posteriormente, as encaminhará para o serviço competente.

No que respeita aos passeios, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** deu conta que a via em causa era a Estrada Nacional 110-2, recordando que quando a mesma foi concebida era para os veículos circularem a uma determinada velocidade. No entanto, recordou que com a desclassificação da via e com o surgimento de casas ao seu redor aumentando a sua densificação, fez com que as funções se invertessem, gerando um conjunto de conflitos que têm de ser resolvidos. Contudo, lembrou que para essa resolução é necessário elaborar um projeto, cuja complexidade tem a ver com a drenagem das águas pluviais, bem como com os respetivos saneamentos. Desta forma, disse que tudo o que seja fazer projetos de especialidade encarece significativamente estes projetos, pelo que não seja tão fácil fazer passeios de um dia para o outro. Quanto aos semáforos mencionados, disse que os mesmos eram alimentados por energia solar, tendo sido vandalizados e roubadas as respetivas baterias, sendo essa a razão pela qual faz com que os mesmos se encontrem inativos. Salientou que não vale a pena colocar novas baterias porque irão ter o mesmo destino, tendo sido essa a conclusão a que chegaram, à semelhança do que acontece em muitos outros locais. Deu conta que, atualmente, está a ser equacionado com a E-Redes a criação de uma baixada para os semáforos passarem a ser uma alimentação contínua a partir da iluminação pública. No que diz respeito às lombas, a Senhora Vereadora disse que as lombas existentes na Estrada de Eiras são mais altas do que as existentes na freguesia de Antanhol porque nem tudo está em situação regulamentar. Lembrou que algumas erradas, uma vez que existe um Despacho da antiga Direção-Geral de Viação, atualmente Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária que adotou exatamente as mesmas normas em que impedem que sejam adotadas lombas com mais de 10 centímetros de altura. Assim, afirmou que as mesmas têm de ter 7,5cm ou 10cm de altura, embora existam lombas em diversos locais com 15cm e mais ainda que não estão de acordo com o Despacho mencionado. Deu conta que as lombas erradas deveriam ser corrigidas, mas que poderão cair sempre na incapacidade de atuar num concelho com a dimensão e os problemas que tem. No entanto, deu conta que, atualmente, são aprovadas apenas lombas regulamentadas de acordo com a velocidade base em cada uma das estradas, porque a inclinação de uma lomba depende da velocidade que querem em cada local. Assim, disse que se existir uma via classificada como distribuidora principal, o que é o caso, ela tem de garantir velocidades de 50km/h, levando a que as lombas não sejam muito altas, nem ter inclinações de rampa muito acentuadas, devendo ser controladas de acordo com as boas técnicas. Assinalou que mesmo que existam lombas erradas num determinado local, não faz com que se possam fazer erradas em todo o lado.

O **município** deu como o exemplo o caso da Pampilhosa, no concelho da Mealhada, onde estão instaladas lombas de borracha que fazem com que os condutores circulem devagar, ao contrário do que acontecem na sua localidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** afirmou que existem regras e que as mesmas têm de ser cumpridas, assinalando que na Mealhada, em vários locais do país e, também, no concelho de Coimbra há muitas situações erradas. Assegurou que não assina coisas erradas, porque se houver um acidente e que se as lombas não respeitarem o Despacho da antiga Direção-Geral de Viação, a responsabilidade dos danos do veículo é sua, caso se comprove que uma determinada lomba não esteja devidamente sinalizada e construída. Assim, afirmou que têm de ter cuidado com aquilo que assinam e que essa é a função da autarquia, garantindo que as boas normas e legislação são devidamente implementadas.

O **município** questionou se as bandas de borracha eram permitidas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** asseverou que as bandas de borracha não são permitidas nem homologadas e que só podem ser aplicadas em situações provisórias de obra, dando conta que muitas delas são erradas e que mesmo as “almofadas” que têm surgido no norte do país ainda não estão devidamente homologadas, embora tenha confirmado com o IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. que as podem usar, embora não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estejam homologadas. Disse que esta última é uma solução inovadora, que já existe em diversos países, e que faz com que um autocarro ou veículo pesado passe perfeitamente por cima delas, mas que faz com que um veículo ligeiro tenha de passar obrigatoriamente com uma roda por cima delas obrigando a reduzir a velocidade. Por fim, quando à urbanização da Venda do Cego, a Senhora Vereadora deu conta que esse é um empreendimento privado e que a Câmara Municipal não pode obrigar, podendo sim recomendar determinada orientação. Assim, disse que compete ao privado resolver a situação, embora a Câmara Municipal tente ser proativa e tente resolver problemas conjuntamente com os promotores.

O Senhor **Presidente** disse que já foram visitar a Venda do Cego e a urbanização mencionada que está abandonada, mas lembrou que a Câmara Municipal não tem dinheiro para resolver todas as situações rapidamente.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

III.3. DDEECI-DCIF – Adenda 1.^a ao Contrato Financiamento Reembolsável – Operação “POSEUR-02-1810-FC-000380 – Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude – Ponte de Coimbra”, ID EMP 1681, de 18-12-2020, ao abrigo da Linha EQ BEI PT 2020 – Autarquias – Comunicação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.(AD&C), remeteu (MGD 57554, de 25/09/2024 e MGD 58943 de 2/10/2024), a 1.^a Adenda agora associada ao Contrato Financiamento Reembolsável para a operação POSEUR-02-1810-FC -000380-Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra, no valor de 1 506 755,80 euros, para assinatura pelo Exmo. Senhor Presidente do Município de Coimbra, como 2.^a outorgante.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 89907, de 28/10/2024, da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, em 29/10/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente em 04 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2963/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a Adenda 1.^a ao Contrato de Financiamento Reembolsável remetida pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão, IP em 26-09-2024, no valor de 1 506 755,80 euros afeta à operação POSEUR-02-1810-FC-000380 -Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra, e respetivos anexos, em resultado do encerramento da operação, alterações das condições do financiamento reembolsável e parecer da Autoridade de Gestão do POSEUR, implicando um ajustamento no valor do empréstimo de 1 959 845,67, passando ao valor de 1 506 755,80 euros e cujas condições contratuais, são as subjacentes ao contrato ID 1681 de 18-12-2020, a saber:**
 - **Elegibilidade:** Operações aprovadas pelo FEDER ou Fundo de Coesão, e situação contributiva tributária regularizada, não se encontrar em incumprimento na devolução de verbas recebidas no âmbito dos fundos da política de coesão ou de outros empréstimos concedidos pela DGTF, e operação não concluída física e financeiramente, nem beneficiar de outro empréstimo do BEI.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(Condição de aprovação do contrato em 2020)

- **Forma:** O apoio a conceder através dos fundos da Linha BEI PT 2020 - Autarquias reveste a forma de financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimo a contratar com o Estado, através da AD&C.;
- **Valor do Financiamento da 1ª Adenda:** o valor de 1 506 755,80 euros, conforme Anexo1_Ficha Técnica_EMP ID 1681_M Coimbra;
- **Garantias:** “validada pela Direção Geral de Autarquias Locais (DGAL) em 6-11-2020 com o Contrato;
- **Prazo do Financiamento reembolsável:** 15 anos. Período de carência de 2 anos a contar da data da 1ª utilização. Período de reembolso de 13 anos. A Adenda apresenta o prazo remanescente do Contrato de 24 semestres (semestre 7 a 30)
- **Período de carência de amortização do capital:** 4 semestres, período durante o qual se vencerão apenas juros- verificado com o contrato;
- **Amortização do capital:** Amortização do capital semestral com valores crescentes; (conforme Anexo 2 -Plano de Reembolso_EMP ID 1681_M Coimbra);
- **Modalidade da taxa de juro:** Variável. Euribor a 6 meses.
- **Taxa de Juro Contratual:** de 3,787 % acrescida do spread de 0,27700 %, o que perfaz 4,0640% A minuta prevê encargos com juros num total de 380 447,13 euros dada a referência à Euribor a 6 meses Consta da Simulação do Plano de Utilização;
- **Spread aplicável:** 0,277 %;
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, por maioria absoluta (n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2012 Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e alínea f) do n.º 1 no artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na redação atual);**
- **Após obtenção da assinatura na Adenda 1ª e seus anexos, Anexo 1- Ficha Técnica e Anexo 2 - Plano de Reembolso, pelo 1º outorgante (AD&C, IP), enviar ao Gabinete de Contratos para remeter o processo ao Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na redação atual, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, para efeitos de Visto;**
- **Aprovar a devolução à AD&C do valor de 453 089,97 euros a transferir até 24/12/2024, valor resultante da alteração das condições do financiamento reembolsável com o encerramento da operação aprovada pelo Portugal 2020 (PT2020), validada pela Autoridade de Gestão do POSEUR, através de transferência bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DF-DCR – Marta Elisabete Henriques Mendes – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

A munícipe Marta Elisabete Henriques Mendes remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 58099, de 30/09/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 2095, para o qual se identifica como proprietária. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89960, de 28/10/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 30/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, em 03/11/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2964/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir ao prédio com o artigo matricial n.º U-2095 (requerente e proprietária – Marta Elisabete Henriques Mendes), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 425,84 (quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF-DCR – Luís Miguel Bandeira Rodrigues – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

O munícipe Luís Miguel Bandeira Rodrigues remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 58169, de 30/09/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 3048, para o qual se identifica como proprietário. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 84363, de 11/10/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 28/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, em 03/11/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2965/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-3048 (requerente e proprietário – Luís Miguel Bandeira Rodrigues), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 187,25 (cento e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF-DCR – José Pedro Vasconcelos Baptista – Pedido de redução do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

O munícipe José Pedro Vasconcelos Baptista remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 47300, de 07/08/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 3367, para o qual se identifica como proprietário. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 83983, de 10/10/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 28/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro em 03/11/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2966/2024 (11/11/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-3367 (requerente e proprietário – José Pedro Vasconcelos Baptista), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 194,50 (cento e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. DF-DCR – Filomena do Carmo Martins Vaz – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

A munícipe Filomena do Carmo Martins Vaz remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 34829, de 13/06/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 5470 – Fração Autónoma A, para o qual se identifica como proprietária. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 89456, de 25/10/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 28/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, em 03/11/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2967/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-5470 – Fração Autónoma A (requerente e proprietária – Filomena do Carmo Martins Vaz), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 349,41 (trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e um cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.8. DF-DCR – Renata Alexandra da Cruz Rasteiro – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

A munícipe Renata Alexandra da Cruz Rasteiro remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 44458, de 24/07/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 3274, para o qual se identifica como proprietária. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 82156, de 07/10/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 28/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, em 03/11/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2968/2024 (11/11/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-3274 (requerente e proprietária – Renata Alexandra da Cruz Rasteiro), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 330,19 (trezentos e trinta euros e dezanove cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. DF-DCR – Sara Carolina Gouveia Martins Roque – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

A munícipe Sara Carolina Gouveia Martins Roque remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 18655, de 08/04/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14528, para o qual se identifica como proprietária. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 86515, de 16/10/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 29/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, em 03/11/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2969/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-14528 – Fração Autónoma C (requerente e proprietária – Sara Carolina Gouveia Martins Roque), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 308,37 (trezentos e oito euros e trinta e sete cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.10. DF-DCR – Jorge Ricardo Dias Simões – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

O munícipe Jorge Ricardo Dias Simões remeteu ao Município de Coimbra o requerimento com o registo MGD n.º 13751, de 11/03/2024, a solicitar a redução da taxa de IMI, relativo ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 14637, para o qual se identifica como proprietário. A apreciação do pedido é feita à luz do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, que define e parametriza os critérios e as circunstâncias que permitem a concessão de isenções/reduções de Impostos Municipais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 82839, de 08/10/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 28/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, em 03/11/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2970/2024 (11/11/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-14637 (requerente e proprietário – Jorge Ricardo Dias Simões), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor da despesa fiscal estimada de € 259,20 (duzentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.11. DF-DCR – Associação Recreativa e Cultural de Albergaria (ARCA) – Pedido de renovação de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

A Associação Recreativa e Cultural de Albergaria (ARCA) encontra-se isenta de IMI para o período de 2021-2023, na sequência do deferimento do pedido efetuado em 29/12/2020 (MGD 62427). A referida isenção foi atribuída ao abrigo do n.º 1, do artigo 17.º, do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11, pelo período de 3 anos, com possibilidade de renovação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78655, de 24/09/2024, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, em 28/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, em 03/11/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2971/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir ao imóvel, com o artigo matricial n.º U-1608 (requerente – Associação Recreativa e Cultural de Albergaria (ARCA)), a renovação da isenção de IMI, por um período único de 5 (cinco) anos, produzindo efeito no período fiscal de 2024 a 2028, com o valor estimado da despesa fiscal de € 2.132,09 (dois mil, cento e trinta e dois euros e nove cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DF-DP – Declaração de Utilidade Pública de Expropriação, com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa de parcela de terreno necessária à obra de construção de via de acesso ao novo cemitério da Lamarosa – Proposta de resolução de expropriar

O projeto de ampliação do cemitério da Lamarosa resultou de uma quase esgotada capacidade de enterramento no cemitério antigo. A ampliação a sul foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra (CMC) de 14 de setembro de 2009, através da Deliberação n.º 8475/2009. As obras para concretização do acesso ficaram, no entanto, comprometidas até à presente data, por terem sido frustradas todas as negociações havidas e comprovadas na documentação processual que instrui, com os herdeiros de Júlio Tubarão da Silva Peixoto, proprietários de um dos terrenos afetados.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 88941, de 24/10/2024, da Divisão de Património, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 28/10/2024 e da Diretora do Departamento Financeiro, em 03/11/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, em 05/11/2024, tendo o Executivo deliberado, nos termos conjugados do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do CE:

Deliberação n.º 2972/2024 (11/11/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a resolução de requerer ao Governo, através da Direção Geral das Autarquias Locais, a declaração de utilidade pública de expropriação com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa da parcela de terreno necessária à obra de construção de via de acesso ao novo cemitério da Lamarosa, com a área de 271,00 m², correspondente ao prédio situado em Chão da Igreja, com a área de 271,00 m², inscrito atualmente na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2066 da União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa (UFSMAL) (teve origem no artigo rústico n.º 4223 da UFSMAL, com a área de 2827,50 m²), parte do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 49 da extinta freguesia da Lamarosa, pertencente a herdeiros de Júlio Tubarão da Silva Peixoto, que são: Maria Amália Pereira, viúva, residente na Rua Professor Conceição Delgado, n.º 5, 3140-570 Tentúgal; Licínia Maria Pereira da Silva, casada com José Carlos Cavaleiro Cacho, ambos residentes na Rua da Igreja, n.º 97, 3140-077-Carapinheira; Maria José Pereira da Silva Serralheiro, casada com José Pimentel Dias Serralheiro, ambos residentes na Rua do Vale Tornado, n.º 10, 3025-573 S. Silvestre e Júlio Henrique Pereira da Silva Girão, casado com Olinda do Carmo Pereira Girão, ambos residentes na Rua do Outeiro, n.º 70, Vila Verde, 3025-406, Lamarosa, Coimbra, devidamente identificada na planta parcelar anexa à informação acima identificada e com os fundamentos atrás referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou-se à discussão Conjunta dos pontos IV.2 e IV.3:

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** que a Escola Básica Eugénio de Castro é uma escola com 52 anos e que nunca teve grandes obras de manutenção, a não ser a retirada das placas de fibrocimento, e que se encontra demasiado desgastada. Deu conta que teve o privilégio, conjuntamente com o Senhor Presidente, em estar com a comunidade educativa a apresentar o projeto que foi muito bem recebido pelos professores, encarregados de educação e associações de pais. Salientou que, ao contrário de outras escolas que já visitaram, nomeadamente em Cantanhede e Aveiro, que são do mesmo Projeto Brandão, onde foram alteradas as fisionomias, esta escola irá manter alguns dos traços existentes. Referiu que o parque escolar de Coimbra, sobretudo as escolas mais periféricas, necessitava há muito de manutenção e que, conforme não foi fazendo essa manutenção, atualmente, faz com que seja preciso fazer obras/empreitadas, como é o caso da EB Casais de Vera Cruz de 125.000€. No entanto, assegurou que o atual Executivo Municipal está a trabalhar para defender uma política de proximidade escolar, pelo que considera ser muito importante que se continuem a fazer estas obras de requalificação, intervenção e reabilitação, bem como de manutenção das escolas mais periféricas. Recordou que a EB Casais de Vera Cruz era uma das escolas que se encontrava nas propostas técnicas de quem apresentou a Carta Educativa para encerramento, dando conta que em tal situação se encontravam todas as escolas da União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa. Contudo, afirmou que o atual Executivo Municipal quer apostar numa política educativa de proximidade.

IV.2. DEEM – Empreitada “Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação” – Relatório final/Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada de “Escola Básica Eugénio de Castro - Beneficiação e Requalificação”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação aplicável ao presente procedimento, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal de 27/05/2024.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 88340, de 23/10/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), na qual foram exarados pareceres pela Chefe da referida Divisão e pela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 05/11/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 06/11/2024 e do Senhor Presidente, de 07/11/2024, tendo o Executivo deliberado, nos termos do artigo 148.º e para os efeitos do n.º 1 do artigo 73.º, ambos do CCP:

Deliberação n.º 2973/2024 (11/11/2024):

- **Excluir a proposta da empresa n.º 8 – Alberto Couto Alves, S.A. ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, nos termos e com os fundamentos expostos no ponto 9.2. da informação acima identificada;**
- **Aprovar a ordenação das propostas, conforme apresentada no quadro constante do ponto 7 da referida informação, verificando-se que a proposta classificada em 1.º lugar é a proposta do concorrente n.º 2 - Construtora San Jose, S.A.;**
- **Adjudicar a empreitada ao concorrente n.º 2 – Construtora San Jose, SA, no valor de 9.996.303,02 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias, por ter apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a Minuta do Contrato anexa ao processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP;**
- **Aprovar que a gestão do contrato seja assegurada pelo Município, através do Eng.º Marco Rodrigues, Técnico Superior afeto à DEEq, assumindo a função de acompanhar a execução do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na fase inicial de consignação da obra e, por superior interesse do serviço, devendo ser proposta a sua substituição durante o decorrer da empreitada, com a conclusão do processo que visa a contratação de prestação serviços de gestão do contrato, fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DEEM – Empreitada “EB Casais de Vera Cruz – Obras de Beneficiação e Conservação” – Relatório final/Proposta de Adjudicação – Conhecimento

Relativamente a este assunto, tendo por base a informação n.º 86698, de 17/10/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), pareceres nela exarados pela Chefe da Divisão e pela Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 06/11/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 07/11/2024, e nos termos do artigo 124.º, e para os efeitos do artigo 73.º, n.º 1, ambos do CCP, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2974/2024 (11/11/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 07/11/2024, que aprovou as seguintes propostas contidas no Relatório Final/Adjudicação da empreitada de EB1 Casais de Vera Cruz – Obras de Beneficiação e Conservação:**
A exclusão da proposta do concorrente n.º 3 – Imofabrica – Investimento Imobiliários, Lda, nos termos da al. a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, por apresentar termos ou condições que violam aspetos da execução do contrato a celebrar não submetidos à concorrência;
A ordenação das propostas conforme apresentado do Quadro IV do ponto 8.2 deste Relatório, verificando-se que a proposta classificada em 1.º lugar é a proposta da empresa Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.;
- A adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 1 – Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., no valor de 125 140,94€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 150 dias, por ter



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentado a proposta com o mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;

A aprovação da minuta do contrato anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP;

A nomeação do Eng.º Marco Rodrigues, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, em substituição do Eng.º Miguel Gonçalves, assim nomeado em fase de abertura de concurso, conforme despacho do Senhor Presidente, de 16/08/2024.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DF-DCL – Aquisição de Gás Natural para edifícios e instalações da Câmara Municipal de Coimbra 2024/2025 – Proposta de abertura de procedimento de Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro

A Câmara Municipal de Coimbra é titular de um contrato de fornecimento de gás natural celebrado em 07/12/2023 com a Gold Energy, S.A., na sequência do concurso Acordo-Quadro n.º AQ_CPR_3/2023 – Aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais, pelo valor contratual de 796.216,27 €, acrescido de IVA (6% - 74,79 € e 23% - 183.073,05€), perfazendo 980.364,11 €, válido por um ano, terminando a 26/12/2024.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 89493, de 25/10/2024, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento Financeiro, de 29/10/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 05/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2975/2024 (11/11/2024):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação supra identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia nos termos do artigo 259.º, n.º 1 e da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º ambos do CCP, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com a al. b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite à apresentação de proposta (artigo 115.º do CCP);**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:**
 - Daniel José Domingues Gaudêncio, Chefe da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, que presidirá;
 - Marta Marlene Alves Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Tânia Isabel Rodrigues Morais, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo;
 - Cristiana Amado Vasco, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Joana Sofia Gonçalves Basílio, Técnica Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Gonçalo Miguel da Cruz Mendes, Técnico Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, Técnico Superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Delegar no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, a competência para a prestação de esclarecimentos prevista na al. a) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 50.º do mesmo diploma;**
- **Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro):**
 - Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.
 - Petrogal, S.A.
 - Endesa Energia – Sucursal Portugal;
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da decisão de adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Nomear como gestor do contrato a celebrar, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, Marta Marlene Alves Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. SMTUC – Alteração orçamental n.º 8 – Modificação aos documentos previsionais n.º 10/2024 – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2024, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 8 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 10/2024), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 8341, de 31/10/2024, da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC (MGD 65862, de 05/11/2024), que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 05/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2976/2024 (11/11/2024):

- **Tomado conhecimento da 8.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024, no valor de € 106.600,00.**

VI.2. DMTT-DMU – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT) – Proposta de nomeação de representante da CMC na Assembleia Geral

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos para a constituição de uma entidade de cariz empresarial, foi por deliberação do Executivo Municipal, de 29/4/2024 e por deliberação da Assembleia Municipal, de 8/5/2024, aprovada a constituição da “AGIT - Agência para a Gestão do Sistema da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.”,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Nos termos da alínea oo), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não tinha nada a opor quanto à designação do Senhor Presidente para representar a Câmara Municipal na Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT), mas que gostaria de questionar onde é que a AGIT iria funcionar, se já tem sede e se iria funcionar na Comunidade Intermunicipal, dado ter quem tem a posição maioritária.

O Senhor **Presidente** disse que a AGIT já tem um local para funcionar, mas que, ainda, não tem sede, uma vez que a sede da sua constituição foi dada como a Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que irá funcionar na Rua Ferreira Borges.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 92035, de 05/11/2024, do Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana, parecer nela exarado pelo Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, em 06/11/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 6 e 7/11/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2977/2024 (11/11/2024):

- **Designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal como representante da CMC na Assembleia Geral da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DEEPDT-DEPE – Plano de Pormenor da Estação de Coimbra – Proposta de prorrogação do prazo de elaboração

Considerando a complexidade e sensibilidade do território abrangido pelo Plano de Pormenor da Estação de Coimbra, os diversos interesses públicos e privados a ponderar, e as novas condicionantes decorrentes da entrada em vigor do novo Plano de Gestão de Riscos e Inundações da Região Hidrográfica do Vouga Mondego e Lis, verifica-se não ser possível concluir o procedimento de elaboração do mesmo no prazo de 24 meses inicialmente previsto. Por esse motivo, deverá prever-se a caducidade daquele procedimento, pelo que se torna necessário promover a prorrogação do prazo de elaboração.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se esta prorrogação é mais um “inconseguinto” do atual Executivo Municipal. Recordou que a Senhora Vereadora Ana Bastos, nas suas intervenções públicas, foi sempre muito perentória quanto à necessidade de se elaborar este plano de pormenor em 24 meses. Contudo, deu conta que, agora, estão a duplicar o prazo, propondo a prorrogação do prazo pelo período máximo legalmente possível, ou seja, mais 24 meses. Assim, assinalou que este plano de pormenor demorará 4 anos a elaborar, não estando pronto antes de 2027, questionando como é que isto se compatibiliza com o cronograma de implementação da linha de alta velocidade, uma vez que o cronograma que está disponível na página web da Infraestruturas de Portugal está previsto que o troço entre Porto-Campanhã e Soure, correspondente à fase 1 do projeto, esteja concluído até 2028. Neste sentido, referiu que irão ter prazos muito coincidentes, perguntando qual é o ponto da situação em concreto do plano de pormenor, o que é que está feito e o que falta fazer e como é que se compatibiliza com este prazo de linha da alta velocidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, se a Senhora Vereadora Regina Bento leu a informação técnica com cuidado, tem aí toda a justificação acerca do porquê desta prorrogação de prazo. Neste sentido, a Senhora Vereadora disse que, acima de tudo, esta prorrogação tem como objetivo evitar qualquer caducidade, à semelhança do que já aconteceu ao nível do PDM, ao nível da unidade de execuções, entre outros. Assim, recordou que sempre que trouxeram à Câmara Municipal prorrogações de prazo, de forma a não correrem riscos, salientando que não podem deixar caducar procedimentos. De qualquer das maneiras, afirmou que ninguém põe em causa a complexidade deste plano e pela sensibilidade dos terrenos com que estão a trabalhar. Por outro lado, referiu que existem alguns terrenos privados e públicos que têm de se compatibilizados com a devidas funções, bem como pela entrada em vigor do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) e que foi publicado em abril e que veio alterar uma série de pressupostos, com base nos quais estavam a trabalhar. Referiu que não podem fechar um plano, quando continuam a aguardar qua a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) defina qual é a cota de cheia, algo que a Câmara Municipal já solicitou antes de abril. Assim, afirmou que não vale a pena a Senhora Vereadora Regina Bento vir com “inconsequimento”, porque não existe “inconsequimento” algum, uma vez que a área do plano é uma área de risco e que um plano desta natureza é super complexo e envolve várias entidades. Recordou que quem está a pagar o plano é a Infraestruturas de Portugal e que tudo está devida e diariamente compatibilizado com a IP porque a mesma é que está na origem do plano, estando a trabalhar em articulação com a Câmara Municipal. Garantiu que reúnem quinzenalmente com a IP e que está tudo devidamente coordenado, mencionando que a alta velocidade sairá quando tiver de sair. Deu conta que, em termos de calendarização, em janeiro serão abertas as propostas para a PPP2, ou seja, a parte 2 da primeira fase entre Oiã e Soure, tendo sido já integrada a base de trabalho para a estação de Coimbra-B, a futura estação intermodal. Assim, disse que as bases já estão contempladas e que, depois, irão avançar para projeto, projeto este que será coordenado pela mesma equipa, com o futuro concessionário ao nível do projeto, não havendo risco algum. Contudo, referiu que o que pode demorar mais é a formalização do plano, porque há um conjunto de procedimentos, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIT), que têm de ser cumpridos, podendo arrastar-se no tempo, não querendo correr qualquer risco. No entanto, assegurou que não é por isso que vão deixar de ter a estação, porque tudo está a ser coordenado e devidamente articulado com a Infraestruturas de Portugal, dentro da mesma “casa”, ou seja, a IP faz o plano, a IP lança a concessão e a IP vai continuar a controlar o projeto e a respetiva concessão, reiterando não haver risco algum. Afirmou que não há nenhum “inconsequimento” ou qualquer “falhanço” de qualquer plano, havendo sim uma nova lei que é extremamente exigente, porque a zona em causa tem efetivamente o risco de inundação. Acrescentou que o que está em causa é que a cota, que antigamente era de 15.4, passe para 18.4, embora ainda não tenham essa confirmação por parte da entidade gestora, ou seja, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), assinalando que enquanto não tiverem essa confirmação não podem fechar o plano, porque as soluções dependem dessa mesma cota. Por outro lado, disse que já fez a proposta à APA para que este projeto seja considerado de interesse estratégico nacional, permitindo abrir outro tipo de perspetivas no âmbito do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI), tendo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) considerado ser o melhor caminho. Referiu que, ainda não há projeto estratégico e que a lei saiu em abril e que serão os primeiros a travar o “caminho das pedras” para conseguir classificar este projeto como sendo estratégico, carecendo, eventualmente, de um Despacho Ministerial. Afirmou que qualquer um entende que, do ponto de vista formal processual, têm uma complexidade que não existia e que passou a existir, justificando esta prorrogação de prazo, não para efeitos de conteúdo, mas para efeitos de formalização de um processo que muda a meio do caminho.

O Senhor **Presidente** disse que estão recetivos a debater questões ou problemas, mas que os qualificativos utilizados pela oposição são “chocantes”, sobretudo recordando que o Partido Socialista teve 8 anos à frente dos destinos camarários, que aprovou um mero *lifting* da estação velha que impedia a alta velocidade de chegar a Coimbra e que foi o Governo do Partido Socialista que suspendeu a construção da Barragem de Girabolhos, o que fez com que, agora, condicionasse o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI). Assim, assinalou que tudo isto está condicionado por uma decisão errada do Partido Socialista, que foi a suspensão da Barragem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Girabolhos, e que é a causa da subida da cota de cheia do milénio em Coimbra, prejudicando gravemente a cidade, sem esquecer os riscos que, agora, viram em Valência, na Espanha. Para tal, disse que precisam da Barragem de Girabolhos, o que torna ainda mais absurda a decisão da suspensão da construção da barragem. Por outro lado, referiu que a pergunta feita pela Senhora Vereadora Regina Bento poderia ser feita com naturalidade, mas que tinha de ser referir a um “inconseguinto”, reiterando que o “inconseguinto” grave foi o projeto aprovado de *lifting* da estação velha pelo anterior Executivo Municipal do Partido Socialista e que o atual Executivo Municipal corrigiu. Neste sentido, o Senhor Presidente referiu que, agora, estão a trabalhar para um futuro melhor para Coimbra, nomeadamente naquela zona com este plano de pormenor. Por fim, afirmou que é “curioso” que alguém que é responsável pela aprovação do *lifting* da estação velha venha, agora, falar de “inconseguinto”, considerando que é preciso um abuso de linguagem tremendo, mas que, como estão em democracia, tudo faz parte.

Assim, foi elaborada a informação n.º 92333, de 06/11/2024, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 07/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2978/2024 (11/11/2024):

- **Prorrogar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), o prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do termo do prazo inicial determinado pela deliberação n.º 1068/2023, de 13 de fevereiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 68, de 5 de abril de 2023, através do Aviso n.º 7075/2023;**
- **Proceder à publicação e publicitação da deliberação, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;**
- **Comunicar às entidades que acompanham o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra o teor desta deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DAHS-DAS – Centro Social e Paroquial de Trouxemil – Apoio financeiro: Projeto “Aprender a Brincar”

Através do registo do documento de entrada Mydoc 53775 de 11/09/2024, o CSP de Trouxemil, vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro ao abrigo do “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social” para compartilhar o Projeto “Aprender a Brincar”, de forma a dar continuidade à dinamização do projeto desenvolvido por esta instituição.

Assim, foi elaborada a informação n.º 87630, de 23/10/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 25/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2979/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social e Paroquial de Trouxemil, que tem por objeto a atribuição de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um apoio financeiro, no valor de 2.654,80€ ao Centro Social e Paroquial de Trouxemil, que se destina a participar o Projeto “Aprender a Brincar”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. GAP – TUMO Coimbra – Relatório de Atividades 2023/2024 – Conhecimento

O Senhor **Presidente** quis salientar a frase que se encontra, atualmente, afixada à entrada do TUMO, no edifício dos CTT, a dizer “Queres mudar o mundo?”. Neste sentido, considerou que esta é uma frase muito bem aplicada e que é, de facto, aquilo que o projeto TUMO proporciona, sendo a oportunidade para os jovens mudarem o mundo através de uma relação completamente diferente com a formação, a aprendizagem e o contacto interpares e que foi proporcionado pelo projeto TUMO, o primeiro da Península Ibérica e que, um ano depois, já abriu, também, em Lisboa. Assim, mencionou que todos deveriam estar orgulhosos com aquilo que o Projeto TUMO está a trazer aos jovens de Coimbra, sendo uma verdadeira transformação, dando conta que valeria a pena ler a mensagem do Diretor do TUMO Portugal.

Através do MGD n.º 63980, de 25/10/2024, é apresentado o Relatório de Atividades 2023/2024 do TUMO Coimbra, tendo o Executivo deliberado, com base no despacho do Senhor Presidente dessa mesma data:

Deliberação n.º 2980/2024 (11/11/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Atividades 2023/2024 do TUMO Coimbra.**

VII.3. DEEM-DEEq – Empreitada de "Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência" – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 77340, de 19/09/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, em 02/10/2024 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 03/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente, em 17 e 22/10/2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- Somos favoráveis à aprovação da Conta Final da Empreitada.

- No entanto, sendo o prazo de execução da empreitada até 04/03/2024, e estando de facto a obra terminada, gostaríamos de saber a razão (ou razões) pela qual não se encontra em funcionamento o Pólo de Taveiro da USF Manuel Cunha (S. Martinho do Bispo), decorridos 8 meses, prejudicando a saúde da população.

- Não é aceitável a manutenção da deslocalização da assistência em saúde da população de Taveiro para S. Martinho do Bispo, que poderá conduzir a não prestação de cuidados e atrasos em diagnósticos graves, por limitações funcionais, mobilidade ou acessibilidade.

- Tal facto é agravado pelo encerramento do Centro de Saúde S. Martinho do Bispo hoje, alegadamente por falta de limpeza dos terrenos circundantes, o que afeta 20.000 cidadãos de Coimbra, devido a uma praga de ratos ou infestação de ratos (não sendo a primeira vez, diz o Correio da Manhã), segundo a comunicação social, e apontado pelos serviços de saúde estatais como “questões estruturais do edifício”. Sendo a CMC responsável nos termos da delegação de competências autárquicas, quer o executivo esclarecer? Praga de ratos não é uma questão estrutural. E sobre a limpeza dos terrenos circundantes, o que diz o executivo?”.

O Senhor **Presidente** disse que a CMC não é responsável pelos problemas estruturais do edifício, que recebeu no âmbito da descentralização. De facto, a ULS entendeu encerrar o Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo apesar de todos os indicadores mostrarem que o problema da praga de ratos, que decorreu da limpeza dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

terrenos em volta, estava resolvido. Acrescentou que a Proteção Civil e o Diretor do Departamento de Educação e Saúde visitaram o equipamento na semana passada e tudo foi tratado como habitualmente. Disse ainda que os ratos são os animais mais resistentes da natureza e, portanto, vão existir sempre pragas, não se pode esterilizar a Natureza, o que se faz sempre é controlar as pragas e, sempre que há um excesso, reforçar o combate.

Quanto à extensão de saúde de Taveiro, convidou o Senhor Vereador Hernâni Caniço para a inauguração, na próxima semana. Lembrou que houve um problema de dominialidade para resolver e foi preciso o Presidente da CMC escrever às duas instituições que disputavam a dominialidade da extensão, dizendo que não admitia que por causa de uma disputa entre instituições estatais os habitantes da zona de Taveiro estivessem a ser prejudicados. Finalmente, veio uma deliberação da Estamo que afirma que a estrutura é da Estamo e não de qualquer outra instituição, pelo que a cedência está definitivamente decidida. Felizmente está resolvido, senão teria de tomar outra atitude porque é inadmissível que duas instituições públicas se digladiem pela dominialidade de uma estrutura e, com isso, prejudiquem as pessoas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2981/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 108 338,88€ (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação supra identificada, devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas anteriores revisões de preços aprovadas, sendo, portanto, o valor líquido a considerar de 1 189,78€;**
- **Aprovar a Conta Final da Empreitada, que totaliza o valor de 989 266,56€ (s/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG-DAJC – Regulamento Municipal dos Campos de Férias – Aprovação final

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 87808, de 22/10/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 24/10/2024 e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 28/10/2024, e despacho do Senhor Presidente de 29/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2982/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar submeter a minuta final do Regulamento Municipal dos Campos de Férias à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DES-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar – Apoio complementar de ação social atribuído pelo Município de Coimbra – Ano Letivo 2024/2025 – Apoio às famílias nas despesas com a aquisição de cadernos de exercícios – Proposta de reembolso

O Município de Coimbra, assente nos princípios de gratuidade da escolaridade obrigatória e da universalidade da educação e do ensino, implementa em matéria de ação social escolar, uma política promotora do sucesso



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

educativo e da igualdade de acesso à educação e ao ensino, tendo aprovado em sede de reunião de câmara municipal de 08 de julho de 2024, o Programa Municipal de Ação Social Escolar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 89812, de 28/10/2024, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 06/11/2024, e despacho do Senhor Presidente de 07/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2983/2024 (11/11/2024):

- **Autorizar o reembolso dos montantes suportados pelas famílias com a aquisição de cadernos de exercícios, no montante global de 142.191,88€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DES-DE – Centros Tecnológicos Especializados: Apoio financeiro à Escola Secundária Avelar Brotero e ao Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste

A execução do PRR através da criação de Centros Tecnológicos Especializados constitui uma rara oportunidade de melhorar sustentavelmente o ensino e a aprendizagem dos alunos dos cursos profissionais industriais e de informática oferecidos em Coimbra pelas Escolas Secundárias Avelar Brotero e D. Duarte.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 92091, de 05/11/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 06/11/2024, e despacho do Senhor Presidente de 07/11/2024, tendo o Executivo deliberado, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 73, de 12/09, na sua redação atual:

Deliberação n.º 2984/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir um subsídio à Escola Secundária Avelar Brotero, no montante de 9.840€, a título de apoio financeiro à contratação de uma assessoria jurídico-financeira que organize todos os procedimentos contratuais necessários à implementação do Centro Tecnológico Especializado Industrial e do Centro Tecnológico Especializado de Informática, a pagar em duas tranches de igual valor, a 1.ª até dezembro de 2024 e a 2.ª até abril de 2025;**
- **Atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste, no montante de 4.920€, a título de apoio financeiro à contratação de uma assessoria jurídico-financeira que organize todos os procedimentos contratuais necessários à implementação do Centro Tecnológico Especializado de Informática, a pagar até dezembro de 2024;**
- **Aprovar as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e os dois estabelecimentos de ensino tendo em vista formalizar as obrigações das partes envolvidas, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DCT-DC – A Escola da Noite – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Teatro da Cerca de São Bernardo)

A Escola da Noite, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área artística do teatro, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área do teatro, no passado dia 29 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o exposto no ponto 3.3 daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projeto para três anos, ou seja, para os anos 2024, 2025 e 2026.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o edital de aviso de abertura destas candidaturas foi assinado pelo Senhor Presidente em fevereiro deste ano, abrindo o prazo para submissão das candidaturas entre 19 e 31 de março. A Escola da Noite submeteu a sua candidatura dentro do prazo, pelo que gostaria de perceber como é que o Senhor Presidente, também Vereador da Cultura, explica que só em novembro venha a deliberação da Câmara este apoio, que também é para o ano em curso. Relembrou que quando o Senhor Presidente estava na oposição se comprometeu a passar a atribuir os apoios financeiros no ano anterior a que se referiam.

Outra questão colocada tem a ver como o apoio ao funcionamento do equipamento, que não vem em conjunto com o apoio à programação e gostaria de saber porquê.

O Senhor **Presidente** respondeu que essa antecipação acontecerá relativamente aos apoios para 2025 e 2026. Acresce que introduziram os apoios trienais, uma mudança construtiva e positiva relativamente à prática do passado.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, de algum modo, a Senhora Vereadora Regina Bento já colocou algumas questões que ele próprio gostaria de ver esclarecidas. De facto, ainda se está a aplicar o Regulamento do mandato anterior. Na informação é referido que a questão da gestão do equipamento está em avaliação por vários serviços municipais, pelo que perguntou se estará para breve a apresentação à CMC da proposta sobre o que for acordado.

O Senhor **Presidente** explicou que houve um debate entre A Escola da Noite e outras estruturas e os serviços da CMC, no sentido de uma melhor definição da amplitude e do âmbito do contrato de gestão. Houve a possibilidade de se fazer um contrato único, tudo foi obviamente dissecado e por isso o processo atrasou um pouco, mas sempre em diálogo. Decidiram, pois, manter o figurino anterior e, portanto, o contrato de gestão virá à CMC posteriormente. Há que clarificar algumas questões e foi agora entendido que esse diálogo deve ser mais prolongado no sentido de facilitar a vida às entidades gestoras dos equipamentos municipais que, para alguns arranjos, passariam a ter mais autonomia, disponibilizando a Autarquia um pacote financeiro adequado. Mas como isso implicava algumas mudanças e as entidades gestoras dos equipamentos não estavam preparadas para isso, entendeu-se voltar ao formato anterior, não introduzindo alterações mas havendo disponibilidade de todas as partes para continuar o diálogo, procurando que a gestão das estruturas municipais cedidas às entidades culturais possa ser mais rápida e mais flexível, visto que os procedimentos públicos são complexos e os recursos da CMC não são infinitos. Assim, garantiu que a CMC continuará a dialogar para o futuro na melhor forma de gerir as estruturas municipais que estão cedidas a entidades gestoras e frisou que é também para evitar estas situações que passaram para os protocolos trienais, para evitar fazer concursos anualmente, agravando o trabalho burocrático. Numa fase de transição surge sempre algum sobressalto, mas em 2025 e 2026 a Escola da Noite já saberá exatamente com o que conta.

Assim, foi elaborada a informação n.º 90955, de 30/10/2024, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 04/11/2024 e despacho do Senhor Presidente em 05/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2985/2024 (11/11/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro trienal, no valor de 90.000,00 € para cada ano, para a atividade cultural à Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, no âmbito da candidatura a Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT-DC – Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra – Gestão da Casa do Cinema de Coimbra – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal para 2024, 2025 e 2026 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural)

A Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Cinema e Audiovisual, apresentou uma candidatura para os anos de 2024, 2025 e 2026 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, neste caso, o processo está um pouco mais adiantado: já foi atribuído em agosto o apoio para a atividade permanente mas, na sua opinião, não deixa de ser criticável que o apoio ao funcionamento que abrange o ano de 2024 só seja atribuído em novembro deste ano.

O Senhor **Presidente** respondeu que até pode ser criticável, mas os Caminhos do Cinema Português estão satisfeitos por terem a Casa do Cinema à sua disposição, que não tinham no passado. Foi uma melhoria absolutamente extraordinária a que acrescerá um investimento em reabilitação de, só numa das salas, meio milhão de euros. Portanto, pode a Senhora Vereadora Regina Bento ficar descansada e ter a certeza que a Caminhos do Cinema Português está satisfeita com a forma como o atual Executivo tem apoiado o cinema em Coimbra e lhe tem dado condições que nunca tiveram no passado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 91716, de 04/11/2024, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, todos de 05/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2986/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro à Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra, no montante anual de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoio à Gestão e Programação da Casa do Cinema de Coimbra, incluindo despesas administrativas e de funcionamento, para o triénio 2024, 2025 e 2026 nos moldes do protocolo a celebrar com a entidade, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

IX.1. DJD-DD – Instalações Desportivas Municipais – Planeamento da época desportiva 2024/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente processo refere-se à apresentação de uma proposta de planeamento das Infraestruturas Desportivas Municipais para época desportiva 2024/2025, identificando os momentos para as diversas intervenções com vista à manutenção e conservação de equipamentos, e na gestão das atividades regulares dinamizadas pelo Município de Coimbra.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“- *Somos favoráveis à aprovação do solicitado.*

- *No entanto, e dado que o tema é “Planeamento da época desportiva 2024/2025 – Instalações Desportivas Municipais”, gostaríamos que o executivo nos informasse sobre:*

1 – A criação do Centro de Alto Rendimento de Atletismo em Coimbra, no Estádio Cidade de Coimbra, que terá sido conciliado pelo Senhor Vereador do Desporto com um candidato à Federação Portuguesa de Atletismo, vencedor.

Embora não tenha sido um assunto abordado em sessão de Câmara, salvo erro ou omissão, e termos tomado conhecimento pela comunicação social, a ser verdade, felicito o Senhor Vereador do Desporto pela iniciativa.

2 – Qual a razão da não progressão das obras do Centro Olímpico de Ginástica e Complexo Desportivo Integrado, também designado pelo executivo de centro de treinos”.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** disse, relativamente ao Centro de Alto Rendimento de Atletismo, que houve, de facto, uma reunião de cortesia de um dos candidatos, que acabou por vencer as eleições para a Federação Portuguesa de Atletismo (FPA). Nesse encontro foram abordados vários assuntos, nomeadamente a possibilidade de Coimbra, pelas condições que já tem, ser um parceiro prioritário da FPA. Portanto, o Centro de Alto Rendimento de Atletismo é um assunto que está efetivamente a ser trabalhado entre as partes, agora naturalmente com mais ênfase uma vez que o candidato ganhou as eleições e há condições institucionais para tal. Depois da natação, surge agora esta oportunidade, pelo que se congratula por começar a poder dizer-se que Coimbra é uma cidade amiga dos centros de alto rendimento. É este o caminho que quer continuar a trilhar, garantiu.

Relativamente ao Centro de Treinos de Ginástica, disse que as obras prosseguem a bom ritmo e não há indicação de derrapagens significativas, pelo que aponta a abertura para março, abril de 2025.

Assim, foi apresentada a informação n.º 87653, de 21/10/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 22/10/2024, e do Senhor Presidente, de 25/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2987/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a redução de 25% do pagamento de taxas municipais, nas atividades aquáticas promovidas pelo Município de Coimbra nas Piscinas Municipais no mês de dezembro 2024, conforme previsto no n.º 2 do artigo n.º 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021);**
- **Aprovar a redução de 50% do pagamento de taxas municipais, nas atividades aquáticas promovidas pelo Município de Coimbra nas Piscinas Municipais no mês de julho 2025, conforme previsto no n.º 2 do artigo n.º 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021);**
- **Aprovar as interrupções no funcionamento das diferentes Infraestruturas Desportivas Municipais, integradas nas manutenções periódicas da presente época desportiva e preparação da época desportiva seguinte, conforme se discrimina:**
 - **Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição – de 04 de agosto a 17 de agosto 2025;**
 - **Piscinas Municipais Rui Abreu – de 21 de julho a 02 de agosto 2025;**
 - **Centro Olímpico de Piscinas Municipais – de 16 de agosto a 03 de setembro 2025;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – de 04 de agosto a 17 de agosto de 2025;**
- **Pista Municipal de Atletismo – de 04 de agosto a 17 de agosto de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Boccia – Proposta de atribuição de apoio financeiro para comparticipação nas despesas tidas pela participação de equipas nos Campeonatos Nacionais

A Secção de Boccia da Associação Académica de Coimbra, através de e-mail, solicitou apoio para comparticipação das despesas tidas com as deslocações, estadias e alimentação dos atletas na participação nos campeonatos nacionais e estágios da seleção.

Assim, foi apresentada a informação n.º 87139, de 18/10/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 22/10/2024, e do Senhor Presidente, de 25/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2988/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Secção de Boccia da Associação Académica de Coimbra referente à participação nos Campeonatos Nacionais e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado pelo contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 104/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DJD-DD – Portugal Activo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde – Proposta de Apoio ao Encontro Regional da Beira Litoral

A Portugal Activo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde solicitou, através de e-mail, apoio para a organização do Encontro Regional da Beira Litoral, em Coimbra, a realizar no dia 15/11/2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 89107, de 24/10/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 25/10/2024, e do Senhor Presidente, de 29/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2989/2024 (11/11/2024):

- **Isentar a Portugal Ativo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde do pagamento de taxas municipais no valor de duzentos e dezasseis euros (216,00€), relativas ao apoio do Município ao Encontro Regional da Beira Litoral, no dia 15 de novembro de 2024, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DJD-DD – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) – Proposta de isenção de taxas para a realização de provas físicas, a ter lugar no Estádio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal Cidade de Coimbra, no âmbito do concurso para Técnicos de Emergência Pré-hospitalar

O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) solicitou, através de e-mail, a cedência das instalações do Estádio Municipal "Cidade de Coimbra", a título gratuito, tendo em vista a realização de "Provas Físicas" nas referidas instalações no dia 11/11/2024, das 08:00 às 14:00.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"- Somos favoráveis a esta proposta, obviamente, pois contribuirá para a melhoria de assistência em saúde na emergência pré-hospitalar, tal como seremos favoráveis aquando de novo concurso pré-anunciado de mais 200 técnicos no ano de 2025, caso venha a sessão este tipo de apoio.

- Estranha-se que, segundo o pedido dirigido à AAC/OAF, "o número de candidatos rondará os 150", e segundo o pedido do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Emergência Médica do INEM dirigido ao Senhor vereador do desporto Carlos Lopes, será "um número máximo de 150 candidatos", quando o Governo anunciou publicamente a contratação de 200 técnicos de emergência pré-hospitalar neste concurso. São imprecisões, restrição financeira ou afirmações do Governo sem rigor, por motivos desconhecidos?

- Segundo a informação municipal, "O INEM, através do Número Europeu de Emergência "112", dispõe de vários meios para responder com eficácia, a qualquer hora, a situações de emergência médica" (fim de citação).

- Ora, este conteúdo da informação municipal não é verdadeiro, conforme se comprovou recentemente, em que o eventual atraso na assistência em emergência médica (INEM), que poderá ter conduzido à morte de 11 pessoas só nos últimos dias, não demonstrou essa eficácia por carência de recursos humanos e pelo facto de a Ministra da Saúde ter ignorado um pré-aviso de greve dos técnicos de emergência pré-hospitalar emitido com a antecedência legal.

- O próprio ex-Presidente do PSD, Rui Rio, considerou esta situação do estado do INEM "revoltante, inadmissível, resultado de falta de rigor", dizendo que "Nos países civilizados isto não existe, porque aí há consequências, logo que acontece uma falha. É este o resultado da nossa falta de rigor", enquanto Pedro Nuno Santos, Secretário-Geral do Partido Socialista, criticou o Governo por não ter decretado serviços mínimos na greve do INEM, apontando-lhe falta de "competência e responsabilidade".

- Ora, convinha que a informação municipal fosse precisa, e não constituísse a apresentação de chavões ou uma forma de propaganda inverdadeira".

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** respondeu que não se pode confundir assuntos. Obviamente, a informação em análise foi feita muito antes dos acontecimentos referidos pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, mas se tivesse sido feita depois desses acontecimentos ele próprio, enquanto vereador do pelouro, retificaria os termos em que foi escrita.

Na informação são referidos 150 candidatos, mas sejam 150 ou 200 o que está hoje em causa é a isenção de taxas pela utilização de uma sala e o valor da isenção é o mesmo, quer sejam 150 ou 200 utilizadores.

O Senhor **Presidente** disse que, uma vez que não é Primeiro-Ministro nem Ministro da Saúde, não tem de comentar os comentários do Senhor Vereador Hernâni Caniço. No caso, a CMC limita-se a ceder instalações a uma instituição que tem as finalidades que são conhecidas. Os eventuais problemas da instituição não são da responsabilidade do Município de Coimbra, são apenas do conhecimento público. Nem sequer sabe se não estão a decorrer provas noutros pontos do país para este tipo de concurso, se se trata de um concurso local, regional ou nacional. O único dever da CMC, neste caso, é aprovar a isenção de taxas no valor de 114,00€ no dia 20 de novembro, seja para utilização de 150 ou 200 pessoas, o número é absolutamente irrelevante para a tomada de decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 89692, de 28/10/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 28/10/2024, e do Senhor Presidente, de 29/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2990/2024 (11/11/2024):

- **Isentar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) do pagamento de taxas no valor de 114,00 € (cento e quatorze euros), relativas à utilização da Pista do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, no dia 20 de novembro de 2024, para a realização de provas físicas, na sequência da abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 200 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de Técnico de Emergência Pré-hospitalar, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DJD-DD – Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR) – Proposta de isenção de taxas para a realização de provas de Aptidão Física (PAF's), a ter lugar no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, dias 25 e 27 de novembro de 2024

O Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR), tem o propósito de realizar as suas Provas de Aptidão Física (PAF's) semestrais obrigatórias por parte do efetivo que constitui o Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR), que formam as Equipas Helitransportadas (EHATI) e que guarnecem o Meio Aéreo (Helicóptero) sediado no Aeródromo Bissaya Barreto durante as fases D e C do DECIR., na pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 25 e 27 de novembro de 2024, entre as 10h e as 12h, tendo para o efeito realizado um pedido para a Câmara Municipal de Coimbra, que deu origem ao RT 343142 de 28/10/2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 90543, de 30/10/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 01/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2991/2024 (11/11/2024):

- **Isentar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, o Posto de Intervenção Proteção e Socorro 15.1 – Cernache (UEPS-GNR), do pagamento de taxas no valor de 76,00 € (setenta e seis euros), relativas à utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 25 e 27 de novembro de 2024, entre as 10h00 e as 12h00, para a realização das suas Provas de Aptidão Física (PAF's) semestrais considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. DJD-DD – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Apoio

A Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, através de e-mail, solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para comparticipação de despesas tidas com a requalificação do Campo da Milheiriça.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 88202, de 22/10/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 28/10/2024, e do Senhor Presidente, de 29/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2992/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, para fazer face a despesas tidas com a requalificação do Campo da Milheiriça, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 105/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. DJD-DD – Associação de Ciclistas do Centro – Craques da Roda Pedaleira – Apoio

A Associação de Ciclistas do Centro solicitou, através de e-mail datado de 14/10/2024, apoio à Câmara Municipal de Coimbra, para comparticipação das despesas tidas com a conclusão das obras de beneficiação do pavilhão sede da associação.

Assim, foi apresentada a informação n.º 92650, de 06/11/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 07/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2993/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) à Associação de Ciclistas do Centro – Craques da Roda Pedaleira, para fazer face a despesas tidas com obras de beneficiação do pavilhão sede da Associação, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 106/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. DJD-DD – PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto – Proposta de isenção de taxas para a realização de um Curso de árbitros de Boccia – Grau II, a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, dias 29 e 30 de novembro de 2024

A PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, solicitou apoio, através de e-mail de 04/11/2024, para a realização realizar um Curso de árbitros de Boccia – Grau II, a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, dias 29 e 30 de novembro de 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 92258, de 05/11/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 06/11/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 07/11/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2994/2024 (11/11/2024):

- **Isentar, ao abrigo da alínea a) do n.º 4.1 do Ponto 4 do Artigo 102.º e n.º 1 do Artigo 106.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, a PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto do pagamento de taxas no valor de 474,00€ (quatrocentos e setenta e quatro euros), relativas à utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, para a realização de um Curso de árbitros de Boccia – Grau II, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 6.ª Edição – Ciclo de Música Orphika – 17 de novembro de 2024 – Isenção de Taxas

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC solicitou autorização para a realização de cortejo e animação musical, no dia 17 de novembro de 2024, no período das 16:00 às 22:00, no âmbito da 6.ª Edição do Ciclo de Música Orphika, intitulada “Coimbra na Bahia de Todos os Santos”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 88087, de 22/10/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, de 24/10/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 25/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2995/2024 (11/11/2024):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 49,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. DCT-DT – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Concurso de “Montras de Natal – Comércio Local 2024” – Proposta de atribuição de Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) propõe a realização de um concurso de montras de Natal de forma a promover a dinamização do Comércio Local.

Assim, foi apresentada a informação n.º 88660, de 23/10/2024, da Divisão de Turismo, que obteve despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 05/11/2024, e do Senhor Presidente, de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2996/2024 (11/11/2024):

- **Atribuir um apoio no valor de 500€ à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra para o 1.º prémio do Concurso de “Montras de Natal – Comércio Local 2024”, através da celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 3" – Prorrogação de Prazo da empreitada – Ratificação

Através de correio eletrónico registado com MGD n.º 62090, de 17/10/2024, veio a empresa adjudicatária remeter ofício a solicitar "...o prolongamento de prazo de obra, num período de 90 dias, com início a 07 de outubro de 2024 e término a 05 de janeiro de 2025."

Assim, foi apresentada a informação n.º 86788, de 17/10/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 24/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2997/2024 (11/11/2024):

- **Ratificar, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 24/10/2024, que aprovou:**
 - **A prorrogação do prazo de execução em 90 dias, partir de 07/10/2024, devendo todos os trabalhos estarem concluídos em 05/01/2025, sem quaisquer outros encargos para o dono de obra (aqui incluindo custos de estaleiro e/ou quaisquer outros custos), sendo que a revisão de preços será realizada com base no cronograma financeiro reajustado, nos termos da alínea b) do artigo 312.º ambos do CCP, na versão aplicável ao presente procedimento;**
 - **Que seja solicitado à entidade executante para que, no prazo de 5 dias úteis, apresente o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos ajustado à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe igual ao exigido no Programa de Procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5" – Trabalhos Complementares n.º 3 – Prorrogação – Ratificação

Os trabalhos complementares propostos têm enquadramento no n.º 2 do artigo 370.º, do CCP, na sua redação em vigor, e decorrem de situações verificadas em fase de obra, não sendo viável a sua separação dos trabalhos da empreitada por razões técnicas e económicas, uma vez que a eventual execução dos trabalhos por empresas externas, teria implicações nos trabalhos executados, com implicações nas respetivas garantias e implicaria a paragem da execução dos mesmos, com consequências para o prazo final da empreitada e significativos custos financeiros para o dono de obra, decorrentes do arrastamento do estaleiro. Trazer uma nova empresa em obra implicaria a execução de um novo estaleiro, mobilização de equipamentos, com elevados custos para o dono de obra. Os preços apresentados para os diversos trabalhos complementares encontram-se dentro dos preços correntes de mercado. O valor dos trabalhos complementares propostos é de 7.587,30€ (s/ IVA), que corresponde a 0,47% do valor do preço do contrato inicial. Além dos trabalhos complementares, no decorrer da empreitada verificaram-se algumas situações imprevistas, que, não tendo custos diretos, implicaram atrasos na entrega das frações, e que não podem ser imputados ao empreiteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 85894, de 15/10/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, ambos de 16/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 17/10/2024, e do Senhor Presidente, de 21/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2998/2024 (11/11/2024):

- **Ratificar, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 21/10/2024, que aprovou:**
 - **Os trabalhos complementares no valor de 7.587,30€ (s/ IVA), correspondente ao valor 8.042,54€ (c/ IVA) com um prazo de execução de 186 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 370.º, conjugado com o n.º 1 e o n.º 4 do artigo 378.º do CCP;**
 - **Conceder prorrogação de prazo, de 186 dias, sem quaisquer outros encargos para o dono de obra (aqui incluindo custos de estaleiro e/ou quaisquer outros custos), sendo que a revisão de preços será realizada com base no cronograma financeiro reajustado, nos termos do n.º 1 do artigo 374.º conjugado com a alínea b) do artigo 312.º ambos do CCP, na versão aplicável ao presente procedimento;**
 - **Solicitar à entidade executante para que no prazo de 5 dias úteis, apresente o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos ajustado à data da prorrogação concedida, com nível de detalhe igual ao exigido no Programa de Procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

XI.1. SMPC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – Autorização do processo de despesa para renovação automática de protocolo 2.ª Equipa de Intervenção Permanente

O Protocolo celebrado 30/04/2021 entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra (AHBVC) permitiu a criação da segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) da AHBVC, tendo a referida equipa iniciado funções a 01/11/2021, por três anos, cujo prazo termina em 31/10/2024, razão pela qual se torna necessário proceder à sua renovação.

Assim, foi apresentada a informação n.º 88890, de 24/10/2024, do Serviço Municipal de Proteção Civil, que obteve parecer do Coordenador do referido Serviço, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 28/10/2024, e do Senhor Presidente, de 29/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2999/2024 (11/11/2024):

- **Conceder, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, o apoio previsto de 150.000,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, pelo funcionamento da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente, calculado de acordo com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para um período de 3 anos, de acordo a informação MGD n.º 88890/2024, com dotação nas Grandes Opções do Plano (GOP) 2024, e anos seguintes, nos seguintes termos:

1. Ano 2024 - 12.000,00€;
2. Ano 2025 - 48.500,00€;
3. Ano 2026 - 48.500,00€;
4. Ano 2027 - 41.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DAG-DAJC – “Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra” – Projeto final

Pela Deliberação n.º 2311/2024, de 15 de abril, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso das competências conferidas pelas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assim, foi apresentada a informação n.º 90316, de 29/10/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 31/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3000/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o “Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais e Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Coimbra”, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XII.1. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 1” – Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e da Conta Final da empreitada

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 85948, de 15/10/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 16/10/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 17/10/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/10/2024, e do Senhor Presidente, de 24/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3001/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar, no âmbito da Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 1”, a Revisão de Preços definitiva no valor de 194.150,47€ (s/IVA), autorizando o pagamento à empresa adjudicatária da quantia de 88.478,84€ (s/IVA), depois de deduzido da revisão de preços provisória;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Conta Final da empreitada, no valor de 867.263,76€ (s/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 2” – Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e da Conta Final da empreitada

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 86585, de 16/10/2024, da Divisão de infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 18/10/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 20/10/2024, e do Senhor Presidente, de 24/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3002/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar, no âmbito da Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 2”, os trabalhos a menos no valor de 12.658,84€ acrescidos de IVA e a revisão de preços definitiva no valor de 173.463.50€ (s/IVA), autorizando o pagamento à empresa adjudicatária da quantia de 173.463.50€ (s/IVA), depois de deduzido das revisões de preços provisórias;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada, no valor de 833.918.27€ (s/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DEP-DIEP – Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 7” – Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e da Conta Final da empreitada

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 85083, de 14/10/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 16/10/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 17/10/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/11/2024, e do Senhor Presidente, de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3003/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar, no âmbito da Empreitada “Conservação corrente da rede viária – Lote 7”, a Revisão de Preços definitiva no valor de 182.681,69€ (s/IVA), o que resulta no pagamento à empresa adjudicatária da quantia de 823,62€ (s/IVA), depois de deduzida do valor das revisões provisórias anteriormente aprovadas;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada no valor de 846.630.69€ (s/IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DAG-DAJC – Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra – Proposta de Abertura de Procedimento

O Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe, atualmente em vigor, foi publicado sob o Regulamento n.º 298/2017, na 2.ª Série do Diário da República em 1 de junho, e aprovado pela Assembleia Municipal de Coimbra na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2017, perante proposta da Câmara Municipal de Coimbra aprovada na reunião de 17 de abril de 2017. Contudo, é entendimento do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Investimento (DDEECI), Unidade Orgânica proponente, que os fundamentos e objetivos para os quais o atual regulamento Coimbra Investe foi elaborado estão desatualizados.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** fez uma breve apresentação do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra, dizendo que subscreve inteiramente o entendimento do DDEECI que, na generalidade, os fundamentos e objetivos subjacentes à implementação do Regulamento de 2017 estão desatualizados. Portanto, o que se propõe é um novo Regulamento, para o qual foi preciosa a colaboração prestada pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso. Trata-se, pois, da fase de abertura da revisão, que começa desde logo pela própria designação do regulamento para “Invest Coimbra”. Esta revisão terá em conta que os lotes disponíveis para instalação de empresas, tanto no Parque Empresarial de Eiras como no Parque Empresarial de Taveiro, estão já atribuídos e, portanto, estão assim resolvidas todas as situações pendentes que se enquadram no artigo 33.º do Coimbra Investe, tendo também em consideração que foi entretanto aprovada e está em implementação a chamada Via Rápida para o Investimento.

Tendo em linha de conta o número de empresas existentes no concelho, o número de pedido que foi submetido (18), os pedidos aprovados (17) e as empresas aprovadas (16) no período compreendido entre 2017 (entrada em vigor do Regulamento Coimbra Investe) e 2024, são manifestamente pouco significativos, pelo que esta é igualmente uma justificação e uma fundamentação para revisão proposta.

De seguida, elencou as vantagens e benefícios a nível fiscal e de taxas urbanísticas que estão patentes no futuro novo regulamento, assim como os critérios de atribuição de incentivos ao investimento (em que alguns se mantêm, mas há a introdução de novos critérios). Destacou ainda a própria alteração do modelo de cálculo do incentivo, que passa pela aplicação de uma fórmula ao invés de taxas fixas de redução, assim como outros aspetos inovadores propostos como sejam, por exemplo, o reforço do controlo da execução dos contratos e a monitorização da implementação dos investimentos.

Terminou a sua intervenção frisando algo indispensável nos dias de hoje e que tem sido plasmado nos documentos deste Executivo, seja nas GOP ou no Relatório de Gestão: o contributo e o alinhamento da nova proposta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentado (ODS) das Nações Unidas, nomeadamente em termos de impacto ambiental, criação de postos de trabalho, inovação e infraestruturas, impacto social (redução das desigualdades), cidades e comunidades sustentáveis e melhoria do índice da transparência.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o PS não iria ainda apresentar contributos nesta fase. Trata-se apenas do início do procedimento, mas importa dar os parabéns e apoiar esta iniciativa de rever um regulamento que já tem alguns anos e que, naturalmente, precisará de ser atualizado. Ironizou registando a grande inovação que é passar do nome Coimbra Investe para Invest Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 91926, de 05/11/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3004/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a abertura do procedimento de elaboração do “Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Coimbra – Invest Coimbra”, dando-se, assim, início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento identificado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.5. DEEPDT-DEPE – Unidade de Execução da Solum Sul-Casa Branca/Setor Nascente – Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e aprovação final da delimitação da Unidade de Execução

O presente processo refere-se ao culminar do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Solum Sul-Casa Branca/Setor Nascente, nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, após ter decorrido o período de discussão pública, sem que daí resultasse qualquer participação perante os documentos que foram disponibilizados para esse efeito.

Assim, foi elaborada a informação n.º 90151, de 29/10/2024, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3005/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a delimitação final da Unidade de Execução “Solum Sul-Casa Branca/Setor Nascente” e todo o seu conteúdo documental (Anexos 2 a 8), a executar através do sistema de cooperação, ao abrigo das disposições do n.º 2 do artigo 147.º e do artigo 150.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), nos termos propostos na informação da DEPE supra identificada. Terminada a fase de discussão pública, não foi rececionada qualquer participação, pelo que a proposta final de delimitação da Unidade de Execução, que agora se apresenta, é idêntica à aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 27 de maio de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XIII.1. DGU-DGUN – Mota-Engil, S.A. – Unidade de Produção de Biometano – Parecer

O presente processo diz respeito ao pedido de informação prévia, apresentado a 01/10/2024 pela requerente, Mota – Engil Energia, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), para emissão de parecer prévio favorável sobre a localização da unidade de produção de biometano a instalar na unidade de tratamento mecânico biológico de resíduos sólidos urbanos em Rios Frios.

Assim, foi apresentada a informação n.º 85842, de 15/10/2024 (MGD n.º 87033, de 18/10/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 17/10/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 18/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 20/10/2024, e do Senhor Presidente, de 24/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3006/2024 (11/11/2024):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), relativo à localização da unidade de produção de biometano a instalar na unidade de tratamento mecânico biológico de resíduos sólidos urbanos em Rios Frios - ERSUC, na Freguesia de Vil de Matos, Coimbra, tendo por base a informação técnica e pareceres externos recolhidos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DGU-DGUN – Arsénio Manuel Rodrigues Ferreira – Lic. Admin. – Obras Edificação – Arquitetura – Rua do Talho – Adémia de Cima, 41- União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Dispensa de Estacionamento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 81699, de 04/10/2024 (MGD n.º 89489, de 25/10/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 25/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/11/2024, e do Senhor Presidente, de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3007/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a dispensa de 2 lugares de estacionamento público e 2 privados, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, dada a impossibilidade física para os materializar de forma segura e funcional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

XIII.3. DGU-DCHRU – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer não vinculativo referente a Operações Urbanísticas promovidas pela Administração Pública – Praceta Professor Mota Pinto, Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo n.º 67/2024/37

A Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. apresentou ‘pedido de parecer prévio não vinculativo’, sobre operação urbanística promovida pela Administração Pública, no âmbito do disposto na subalínea iv) da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- As sessões de Câmara não são apenas para abordar problemas, pelo que nos é legítimo fazer enquadramento e análise política, dado que este é um órgão político que aprecia também documentos internos, e é isso que fazemos com o devido respeito.

- O encerramento frequente de Serviços de Urgência em Obstetrícia e mesmo de Maternidades conduz ao aumento do número de partos em ambulâncias, fora do ambiente hospitalar adequado, e ao aumento do insucesso na gravidez e período perinatal, pro vezes com consequências graves e mesmo fatais.

- Não sou favorável à localização da designada nova Maternidade ou Centro Materno-Infantil ou Departamento de Ginecologia, Obstetrícia, Reprodução e Neonatologia do Centro Hospitalar e Universitário do Coimbra, decidida por quem compete decidir, pois foi proposto e não aceite o polo Hospital Geral Central / Covões como local de construção da nova maternidade em Coimbra mais adequado, facto que foi então



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, pela Assembleia Municipal de Coimbra e por Juntas e União de Freguesia (nomeadamente Santo António dos Olivais e S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades), e por movimentos de cidadãos representativos da sociedade civil organizada.

- Mas vistos os factos presentes e a decisão tomada de construção no perímetro dos HUC, registo como mais importante a necessidade imperiosa da construção urgente de nova estrutura para a saúde perinatal.

- Por meu desconhecimento e precisão linguística formal, gostaria de ser esclarecido sobre o facto de um “pedido de parecer não vinculativo” originar “a emissão de parecer prévio não vinculativo favorável condicionado”.

- Concordo integralmente com as recomendações do parecer emitido, quanto ao cumprimento do exposto nas “alíneas 7.6.4, 7.7 a 7.19 e 9 do ponto II da presente informação municipal”, que se referem a instalações, acessibilidade, mobilidade, estacionamento, compatibilização com estruturas pré-existentes, zonas verdes, passeios, entre outras recomendações, como tal, mas não fica garantido o seu cumprimento, por o parecer ser “não vinculativo” e, portanto, não ser assim “condicionado”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que o parecer não vinculativo resulta da nova versão do simplex urbanístico. Neste momento estes projetos que são públicos, de uma instituição pública, já não são objeto de controlo prévio como antigamente, antes desta versão do simplex que entrou em vigor pelo Decreto-lei 10/2024, de janeiro. Isto significa que, para todos os efeitos, os projetos destas instituições não são objeto de controlo prévio, mas são obrigados a cumprir todas as leis, regulamentos e normativos em vigor. É uma forma de responsabilizar diretamente as entidades e destas poderem avançar com os procedimentos, mas a Câmara tem sempre o seu poder, neste caso de embargo. Desta forma, ganha-se tempo, mas sempre no cumprimento da Lei.

Acrescentou que estas condicionantes não são questões muito graves, senão não poderiam hoje aqui propor um parecer favorável não vinculativo. A verdade é que não há violações de parâmetros urbanísticos, violações normativas ou violações ao PDM. Trata-se, essencialmente, de recomendações, de questões de pormenor que não deixam, ainda assim de ser relevantes. Frisou que o próprio acesso tem vindo a ser estudado pela CMC em coordenação com a Universidade de Coimbra e com o CHUC.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que obviamente que Coimbra precisa, há muitos anos, de uma nova maternidade porque todos os presentes conhecem pormenorizadamente o estado físico degradado das duas maternidades. É conhecida a posição da CDU relativamente à localização da nova maternidade, que nunca foi esta. Quanto ao parecer em si, que é o que está hoje em análise, parece-lhe estar extraordinariamente bem elaborado, correto do ponto de vista técnico e, portanto, não sendo favorável à instalação da maternidade naquele espaço, não votará contra o parecer.

Assim, foi apresentada a informação n.º 89802, de 28/10/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3008/2024 (11/11/2024):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável, relativamente ao projeto de obras de edificação da nova Maternidade de Coimbra, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, condicionado ao cumprimento do exposto nas alíneas 7.6.4, 7.7 a 7.19 e 9 da informação n.º 89802, de 28/10/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Júlio Gaudêncio, Regina Bento, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

XIII.4. DGU-DGUS – Bruno Miguel Aparício Figueira e Outro – Pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulado pelo Alvará de loteamento n.º 581 (com obras de urbanização) – 2.ª Alteração de 31/10/2016 – Tirado, Cernache – Reg. n.º 11851/2024

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 87209, de 18/10/2024 (MGD n.º 89526, de 25/10/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 25/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/11/2024, e do Senhor Presidente, de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3009/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da Alteração do Alvará de Loteamento n.º 581, ao abrigo o disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, condicionado ao cumprimento das condições constantes do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC e da AC, Águas de Coimbra, E.M.;**
As alterações consubstanciam-se na alteração da cêrcea e cota de soleira relativas ao lote 41, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos inalterados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. DGU-DGUS – Vegas – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Alteração à operação de loteamento com o Alvará n.º 488 – Quinta do Lagar, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 66/2023/34196 e 66/2024/26913

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 79663, de 27/09/2024 (MGD n.º 86690, de 17/10/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 17/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3010/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar as alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 488 de acordo com o n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado aquando da receção provisória das obras de urbanização dos espaços exteriores, da apresentação no prazo de 20 dias, do projeto apresentado em 8 de maio de 2024 (registo n.º 66/2024/26913) em formato papel.**
As alterações consubstanciam-se na não execução dos elementos decorativos previstos para o muro, uma vez que a Junta de Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas veio demonstrar vontade em aí executar um mural de arte urbana.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. DGU-DGUS – Rui Jorge Castro Pimenta – Pedido de licenciamento de operação de loteamento – Rua do Museu – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 39444/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 86009, de 15/10/2024 (MGD n.º 89538, de 25/10/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 20/10/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 28/10/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 06/11/2024, e do Senhor Presidente de 07/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3011/2024 (11/11/2024):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento, que instrui o processo n.º 27/2022/92, sito na Rua do Museu, na União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJEU, com base nos fundamentos e desconformidades apresentadas na informação técnica anexa e pelo facto de, em sequência da audiência prévia, não terem sido apresentados quaisquer elementos que permitam alterar a proposta de decisão de indeferimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIV.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Drenagem de águas pluviais na Rua e Bairro das Flores – Espírito Santos das Touregas”

Através do registo MGD n.º 25363, de 10/05/2023, a AC, Águas de Coimbra, E.M., solicitou a aprovação da intervenção identificada em “Drenagem de águas pluviais na rua e bairro das Flores – Espírito Santo das Touregas”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais rua e bairro das Flores, Espírito Santo das Touregas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 87131, de 18/10/2024, da Divisão de infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 22/10/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/11/2024, e do Senhor Presidente, de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3012/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da empreitada de “Drenagem de águas pluviais na Rua e Bairro das Flores – Espírito Santos das Touregas”, pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 240.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6%, no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Execução da rede drenagem de águas pluviais na rua das Almas – Trouxemil”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do registo MGD n.º 25359, de 10/05/2023, a AC, Águas de Coimbra, E.M., solicitou a aprovação da intervenção identificada em “Execução da rede drenagem de águas pluviais na rua das Almas - Trouxemil”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais rua das Almas, Trouxemil.

Assim, foi elaborada a informação n.º 85939, de 15/10/2024, da Divisão de infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 24/10/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/11/2024, e do Senhor Presidente, de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3013/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a despesa e a autorizar a execução da empreitada para “Execução da rede drenagem de águas pluviais na Rua das Almas – Trouxemil pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 58.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6%, no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Reclamação de drenagem de águas pluviais em parte da Rua 5 de Outubro, Adémia”

Através do registo MGD n.º 81228, de 03/10/2024, a AC, Águas de Coimbra, E.M., solicitou a aprovação da intervenção identificada em “Reclamação de drenagem de águas pluviais em parte da Rua 5 de Outubro, Adémia”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais na Rua 5 de Outubro, Adémia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 85835, de 15/10/2024, da Divisão de infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 16/10/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 17/10/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/11/2024, e do Senhor Presidente, de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3014/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da empreitada de “Reclamação de drenagem de águas pluviais em parte da Rua 5 de Outubro, Adémia”, pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 4.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. FREGUESIAS

XV.1. DAF – Freguesia de Torres do Mondego – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas – Proposta de Alteração

Através de e-mail com o registo MyDoc n.º 63610, de 24/10/2024, a Freguesia das Torres do Mondego solicitou a alteração de obras contratualizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 90950, de 30/10/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos de 31/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3015/2024 (11/11/2024):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Freguesia de Torres do Mondego – Obras contratualizadas:**
Anular a obra: “Conservação do Edifício Sede e Remodelação do Adro da Junta de Freguesia”, no valor de 45.157,53 €;
Inserir a obra: “Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro – Conclusão”, no valor de 45.157,53€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. OUTROS

XVI.1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/5

Concluída a instrução do procedimento disciplinar acima identificado, foi elaborada a informação n.º 86130, de 16/10/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 29/10/2024, e despacho do Senhor Presidente de 31/10/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3016/2024 (11/11/2024):

- **Arquivar o processo disciplinar n.º 2024/500.20.300/5, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório Final e ao abrigo do n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.**

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto, nos termos propostos, com 8 votos a favor e 3 brancos.

XVI.2. GAP – Auditoria ao Município de Coimbra – Comunicação de homologação do relatório – Conhecimento

Considerando as conclusões do relatório (relatório n.º 2/2024) da auditoria ao Município de Coimbra realizada pela Inspeção-Geral de Finanças Autoridade de Auditora, a qual visava verificar se o Município observou os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência na utilização de recursos públicos na área da contratação pública, bem como as recomendações nele vertidas, foi apresentado o Despacho n.º 19/PR/2024, de 06/11/2024 (MGD n.º 53626, de 11/09/2024), que obteve despacho do Senhor Presidente, de 06/11/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3017/2024 (11/11/2024):

- **Tomar conhecimento do relatório n.º 2/2024 da Auditoria realizada ao Município de Coimbra pela Inspeção-Geral de Finanças e enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XVII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVII.1. Conceição Maria Belo dos Santos Oliveira

XVII.2. José Carlos Simões Figueira

Este ponto foi tratado a seguir ao Ponto III.2, como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/11/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)